



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

D

Protocolo Nº 10473/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

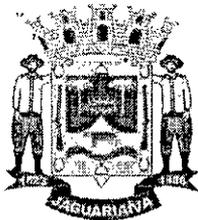
Processo Administrativo Nº 243/2021

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18 de novembro de 2021 às 08h30min do dia 30 de novembro de 2021. ABERTURA: 30 de novembro de 2021 às 09h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº622/2021 - SHADS

Jaguariáiva, 28 de Outubro de 2021.

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA

Prezado Sr,

Venho por meio deste, solicitar a licitação novamente de alguns lotes que foram fracassados na licitação do pregão eletrônico nº 120/2021.

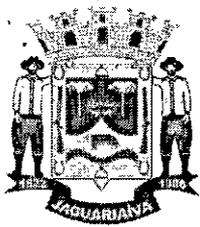
- **Lote 3:** Descrição: LUDO. Descrição: Neste jogo os alunos irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico. É um jogo de fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. O jogo de ludo gigante permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, fortalecendo a interação e socialização, envolvendo vários alunos no mesmo jogo. Composição: Tamanho: 140 x 140 cm, contém 24 peças e 1 Jogo da Ludo. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt x 1,40 cm. Acompanha 16 peças e um dado espumadas. Medidas aproximadas da embalagem: 40 cm x 20 cm x 20 cm. Medidas aproximadas da peça: 12 cm x 7,5 cm. Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. Acompanha manual de atividades do professor. Classificação indicativa: A partir de 5 anos

Und: UND Quantidade: 4

- **Lote 4:** Descrição: RESTA 1. Descrição: Jogo Resta Um Gigante - Tradicional jogo de Resta Um, porém em formato gigante, confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Com impressão digital em tinta solvente. Desenvolve o planejamento, a inteligência, o convívio social, raciocínio lógico. Composição: Acompanha 32 peças em Eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro em bagum e 32 peças em eva. Medidas do produto: (C x A) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kilos. Classificação indicativa: Idade: a partir de 5 anos.

Und: UND Quantidade: 4





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Lote 8:** Descrição: JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS. Descrição: Produto para toda a família que oferece varias opções de uso em apenas dois tabuleiros. Nele você tem as possibilidades de jogar: damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, vôo, corrida dos cangurus. São jogos desafiadores e instigantes que proporcionam momentos de descontração desenvolvendo o raciocínio e estimulando o espírito de equipe. Composição: São 18 jogos para a família toda. Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP)36x4x20cm. Peso aproximado do Produto com Embalagem: 0,340kg. Classificação: indicativa. A partir de 3 anos.

Und: UND Quantidade: 4

- **Lote 10:** Descrição: JOGO VOCÊ SABIA. Descrição: Esse jogo é para quem gosta de saber as curiosidades e o que está acontecendo no mundo! Jogo Você Sabia? Um jogo de muitos blefes e muita diversão. Esse jogo de tabuleiro é muito divertido. Você vai aprender muitas curiosidades do mundo brincando. O Jogador que acertar o maior número de curiosidades é o grande vencedor. Composição: Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro! Para 02 a 06 jogadores. Classificação indicativa: A partir de 16 anos..

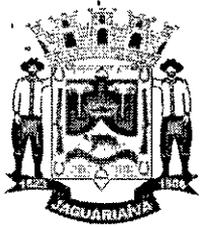
Und: UND Quantidade: 4

- **Lote 11:** Descrição: QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL. Descrição: Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby. Especificações: Quebra cabeça: Capitã Marvel. Quantidade de peças: 200. Tamanho aproximado do quebra cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm. Dimensões da embalagem: 27,0 X 16,0 X 6,8 cm. Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046. Classificação indicativa: A partir de 6 anos..

Und: UND Quantidade: 4

- **Lote 15:** Descrição: BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE. Descrição: A brincadeira com bolha de sabão é altamente estimulante para os pequenos! As bolhas voando pelo ar estimulam a percepção visual e encantam! Ajuda a desenvolver o tônus muscular das mãos e braços. Basta retirar o bastão do recipiente, apertar o botão para abrir o leque e movimentar os braços. Forma bolas incríveis! Especificações: Comprimento: 42 cm. Largura: 6 cm. Altura: 6 cm. Quantidade: 1 pc. O pacote inclui: 1 bastão bolha brinquedo com liquido





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Und: UND Quantidade: 8

- **Lote 17:** Descrição: BOLA DE VÔLEI. Descrição: Bola de vôlei tradicional. O brinquedo número 1 de toda criança. Toda criança adora brincar de bola esta bola de vôlei foi desenvolvida com as medidas oficiais para o esporte. Confeccionada em pvc leve e resistente, a bola proporciona maior controle e precisão durante as partidas. Garanta alta performance e desempenho, adquira já a sua bola costurada. Especificações: Composição: 60 borracha, 15 poliuretano, 13 poliéster e 12 EVA. Costurada á Máquina Ecológica, Durável e leve. Cor: Amarelo/Azul e Branco. Pressão recomendada: 0,28-0,40 Bar. Certificado: CE-BRI/INNAC 01831-03A / NM 300-2002

Und: UND Quantidade: 16

- **Lote 19:** Descrição: BOLA DE FUTEBOL. Descrição: Bola de futebol semiprofissional. Especificações: Tamanho 22 cm de diâmetro; Material PVC; Peso 385 Gramas; Certificado pelo INMETRO.

Und: UND Quantidade: 16

- **Lote 20:** Descrição: BOLA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"

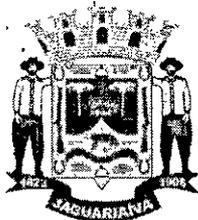
Und: UND Quantidade: 8

- **Lote 21:** Descrição: CESTA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"

Und: UND Quantidade: 4

- **Lote 22:** Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Autor (a): Thays Araujo / Vera Miranda. Editora: Afettus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Dimensões: 31x22x3. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. 01 tabuleiro: tamanho A3/dobrado ao meio, com





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas ³O que é? O que é?!! † Cartas ³O que eu estou sentindo?!! † Cartas Explicativas: ³Sentir medo é sempre ruim? † ³Sentir raiva é sempre ruim? † ³Sentir tristeza é sempre ruim? e ³Sentir alegria é sempre bom? † As cartas contém explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.

Und: UND Quantidade: 6

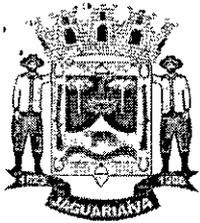
- **Lote 23:** Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são freqüentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Especificação. Título: Jogo das crenças. Autor (a): Aguiar. Editora: Ric Jogos. ASIN: B003H82KUK

Und: UND Quantidade: 10

- **Lote 24:** Descrição: CADÊ O LOBO. Descrição: Neste jogo cooperativo, todos os participantes se unem para tentar ajudar os animais a se esconderem. Cada ficha no campo revela um bichinho que deve ser colocado no seu respectivo celeiro. Se a ficha virada for de um lobo, ele avança no caminho das pedras chegando cada vez mais perto dos indefesos animaizinhos. Cadê o Lobo é um jogo para toda a família, ideal para trabalhar a memória de forma lúdica e criativa. Componentes: 1 tabuleiro. 4 celeiros 3D. 28 fichas de animais. 1 Lobo de madeira. 1 folheto de regras. 16 fichas de celeiro. 8 fichas de 2 animais (fundo escuro). 8 fichas de animais (fundo claro). Especificações do Produto. Editora: Galápagos. Idade Recomendada: acima de 4 anos. Número de Jogadores: 1 a 4

Und: UND Quantidade: 6





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Lote 25:** Descrição: TESTE PSICOLÓGICO ±WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.

Und: UND Quantidade: 1

Atenciosamente,


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

350
J
CÓPIA

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021
Processo Administrativo Nº 194/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 22/09/2021 11:01:35

007
J

LOTE	STATUS	Quantidade:	Ex. ME/EPP:
LOTE 3	FRACASSADO	1	SIM
Item: 3	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 216,41
Descrição: LUDO. Descrição: Neste jogo os alunos irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico. É um jogo de fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. O jogo de ludo gigante permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, fortalecendo a interação e socialização, envolvendo vários alunos no mesmo jogo. Composição: Tamanho: 140 x 140 cm, contém 24 peças e 1 Jogo da Ludo. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt x 1,40 cm. Acompanha 16 peças e um dado espumadas. Medidas aproximadas da embalagem: 40 cm x 20 cm x 20 cm. Medidas aproximadas da peça: 12 cm x 7,5 cm. Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. Acompanha manual de atividades do professor. Classificação indicativa: A partir de 5 anos			
LOTE 4	FRACASSADO	1	SIM
Item: 4	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 154,32
Descrição: RESTA 1. Descrição: Jogo Resta Um Gigante - Tradicional jogo de Resta Um, porém em formato gigante, confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Com impressão digital em tinta solvente. Desenvolve o planejamento, a inteligência, o convívio social, raciocínio lógico. Composição: Acompanha 32 peças em Eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro em bagum e 32 peças em eva. Medidas do produto: (C x A) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kilos. Classificação indicativa: Idade: a partir de 5 anos.			
LOTE 8	FRACASSADO	1	SIM
Item: 8	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 41,87
Descrição: JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS. Descrição: Produto para toda a família que oferece varias opções de uso em apenas dois tabuleiros. Nele você tem as possibilidades de jogar: damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, vôo, corrida dos cangurus. São jogos desafiadores e instigantes que proporcionam momentos de descontração desenvolvendo o raciocínio e estimulando o espírito de equipe. Composição: São 18 jogos para a família toda. Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP)36x4x20cm. Peso aproximado do Produto com Embalagem: 0,340kg. Classificação: indicativa. A partir de 3 anos.			
LOTE 10	FRACASSADO	1	SIM
Item: 10	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 74,96
Descrição: JOGO VOCÊ SABIA. Descrição: Esse jogo é para quem gosta de saber as curiosidades e o que está acontecendo no mundo! Jogo Você Sabia? Um jogo de muitos blefes e muita diversão. Esse jogo de tabuleiro é muito divertido. Você vai aprender muitas curiosidades do mundo brincando. O Jogador que acertar o maior número de curiosidades é o grande vencedor. Composição: Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro! Para 02 a 06 jogadores. Classificação indicativa: A partir de 16 anos.			
LOTE 11	FRACASSADO	1	SIM
Item: 11	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 82,67
Descrição: QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL. Descrição: Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby. Especificações: Quebra cabeça: Capitã Marvel. Quantidade de peças: 200. Tamanho aproximado do quebra cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm. Dimensões da embalagem: 27,0 X 16,0 X 6,8 cm. Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046. Classificação indicativa: A partir de 6 anos.			

337. 08.
 Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
 JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 15	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 15	Unidade: UNI	Quantidade: 8	Val.Ref.: 30,04
Descrição: BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE. Descrição: A brincadeira com bolha de sabão é altamente estimulante para os pequenos! As bolhas voando pelo ar estimulam a percepção visual e encantam! Ajuda a desenvolver o tônus muscular das mãos e braços. Basta retirar o bastão do recipiente, apertar o botão para abrir o leque e movimentar os braços. Forma bolas incríveis! Especificações: Comprimento: 42 cm. Largura: 6 cm. Altura: 6 cm. Quantidade: 1 pc. O pacote inclui: 1 bastão bolha brinquedo com liquido			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 17	Unidade: UNI	Quantidade: 16	Val.Ref.: 51,75
Descrição: BOLA DE VÔLEI. Descrição: Bola de vôlei tradicional. O brinquedo número 1 de toda criança. Toda criança adora brincar de bola esta bola de vôlei foi desenvolvida com as medidas oficiais para o esporte. Confeccionada em pvc leve e resistente, a bola proporciona maior controle e precisão durante as partidas. Garanta alta performance e desempenho, adquira já a sua bola costurada. Especificações: Composição: 60 borracha, 15 poliuretano, 13 poliéster e 12 EVA. Costurada á Máquina Ecológica, Durável e leve. Cor: Amarelo/Azul e Branco. Pressão recomendada: 0,28-0,40 Bar. Certificado: CE-BRI/INNAC 01831-03A / NM 300-2002			
LOTE 19	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 19	Unidade: UNI	Quantidade: 16	Val.Ref.: 73,54
Descrição: BOLA DE FUTEBOL. Descrição: Bola de futebol semiprofissional. Especificações: Tamanho 22 cm de diâmetro; Material PVC; Peso 385 Gramas; Certificado pelo INMETRO			
LOTE 20	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 20	Unidade: UNI	Quantidade: 8	Val.Ref.: 91,16
Descrição: BOLA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"			
LOTE 21	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 21	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 123,38
Descrição: CESTA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"			
LOTE 22	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 22	Unidade: UNI	Quantidade: 6	Val.Ref.: 146,00
Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Autor (a): Thays Araujo / Vera Miranda. Editora: Afettus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Dimensões: 31x22x3. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?". As cartas contém explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.			
LOTE 23	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 23	Unidade: UNI	Quantidade: 10	Val.Ref.: 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

336
COPIA

009.
Jan

Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são freqüentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Especificação. Título: Jogo das crenças. Autor (a): Aguiar. Editora: Ric Jogos. ASIN: B003H82KUK

LOTE 24 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

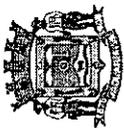
Item: 24 Unidade: UNI Quantidade: 6 Val.Ref.: 156,70

Descrição: CADÊ O LOBO. Descrição: Neste jogo cooperativo, todos os participantes se unem para tentar ajudar os animais a se esconderem. Cada ficha no campo revela um bichinho que deve ser colocado no seu respectivo celeiro. Se a ficha virada for de um lobo, ele avança no caminho das pedras chegando cada vez mais perto dos indefesos animaizinhos. Cadê o Lobo é um jogo para toda a família, ideal para trabalhar a memória de forma lúdica e criativa. Componentes: 1 tabuleiro. 4 celeiros 3D. 28 fichas de animais. 1 Lobo de madeira. 1 folheto de regras. 16 fichas de celeiro. 8 fichas de 2 animais (fundo escuro). 8 fichas de animais (fundo claro). Especificações do Produto. Editora: Galápagos. Idade Recomendada: acima de 4 anos. Número de Jogadores: 1 a 4

LOTE 25 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 25 Unidade: UNI Quantidade: 1 Val.Ref.: 2.663,28

Descrição: TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 25/08/2021 até 25/08/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725444 - JOGO DE DOMINÓ SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	1	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	74,9000	299,6000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	1	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	148,0000	592,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	1	ASAGARCIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS	-	4,000	189,9000	759,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	1	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	106,5000	426,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	1	PLAYLAB COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	-	4,000	154,9000	619,6000	Não
						Preço Médio -->	134,8400	539,3600	
Material: 2725915 - JOGO DA VELHA SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	2	DEDOBRIQUEDO COMERCIO DE PLAYGROUNDS E LOGISTICA EIRELI	-	4,000	463,5000	1854,0000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	2	CASA DA EDUCACAO BRINQUEDOS EDUCATIVOS UNIPESOOAL LTDA	-	4,000	472,4100	1889,6400	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	2	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	463,9000	1855,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	2	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	4,000	517,0000	2068,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	2	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	517,0000	2068,0000	Não
						Preço Médio -->	486,7600	1947,0400	
Material: 2725916 - LUDO SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	3	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	21,9000	87,6000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	170,4100	681,6400	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	3	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	335,7500	1343,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	3	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	395,0000	1580,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	3	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	4,000	159,0000	636,0000	Não
						Preço Médio -->	216,4100	865,6400	

CÓPIA

[Handwritten signatures and initials]

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725917 - RESTA-1-SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	4	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	104,1600	416,6400	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	169,1500	676,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	4	GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.	-	4,000	163,7700	655,0800	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	4	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	169,1500	676,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	4	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	165,3600	661,4400	Não
						Preço Médio -->	154,3200	617,2800	
Material: 2725918 - TRILHA SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	5	MADERAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	4,000	262,9000	1051,6000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	5	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	331,5000	1326,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	5	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	390,0000	1560,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	5	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	262,9000	1051,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	5	VIA VAREJO S/A	-	4,000	331,5000	1326,0000	Não
						Preço Médio -->	315,7600	1263,0400	
Material: 2725919 - JOGO DE BOTÃO SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	6	CASA DA EDUCACAO BRINQUEDOS EDUCATIVOS UNIPessoal LTDA	-	4,000	26,9100	107,6400	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	31,3300	125,3200	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	6	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	48,9000	195,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	6	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	34,5000	138,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	6	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	64,9000	259,6000	Não
						Preço Médio -->	41,3100	165,2400	
Material: 2725920 - TORRE DE EQUILIBRIO SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	33,1600	132,6400	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	39,1500	156,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	117,9000	471,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	GFG COMERCIO F TAL LTDA.	-	4,000	108,5000	434,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	36,4900	145,9600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	4,000	39,9000	159,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	7	PLAYLAB COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	-	4,000	51,9000	207,6000	Não
						Preço Médio -->	61,0000	244,0000	

Material: 2725921 - JOGO DE TABULEIRO C/18 JOGOS

238/2021	25/08/2021	25/10/2021	8	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	32,1000	128,4000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	8	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	33,2400	132,9600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	8	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	37,0000	148,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	8	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	4,000	57,7000	230,8000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	8	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	49,3100	197,2400	Não
						Preço Médio -->	41,8700	167,4800	

Material: 2725922 - TORRE DE EQUILÍBRIO SHADS 2

238/2021	25/08/2021	25/10/2021	9	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	66,9500	267,8000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	9	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	99,9000	399,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	9	VIA VAREJO S/A	-	4,000	100,2200	400,8800	Não
						Preço Médio -->	89,0200	356,0800	

Material: 2725923 - JOGO VOCÊ SABIA

238/2021	25/08/2021	25/10/2021	10	HAVAN S.A.	-	4,000	49,9900	199,9600	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	10	RODRIGO ADRIANO FERNANDES ANTUNES EIRELI	-	4,000	69,9000	279,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	10	AQUARELA TOYS - EIRELI	-	4,000	90,0000	360,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	10	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	99,9000	399,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	10	ASAGARCIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS	-	4,000	65,0000	260,0000	Não
						Preço Médio -->	74,9600	299,8400	

Material: 2725924 - QUEBRA-CABEÇA CAPITÁ MARVEL

238/2021	25/08/2021	25/10/2021	11	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	29,9900	119,9600	Sim
----------	------------	------------	----	--------------------	---	-------	---------	----------	-----

CÓPIA

15/11
013
JW

043.
[Handwritten Signature]

CÓPIA

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	11	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	220,7000	882,8000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	11	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	34,9900	139,9600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	11	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	-	4,000	44,9900	179,9600	Não
						Preço Médio -->	82,6700	330,6800	
Material: 2725925 - QUEBRA-CABEÇA HOMEM ARANHA									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	12	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	19,9900	79,9600	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	12	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	38,9900	155,9600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	12	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	49,9900	199,9600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	12	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	24,9000	99,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	12	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	-	4,000	38,9900	155,9600	Não
						Preço Médio -->	34,5700	138,2800	
Material: 2725926 - QUEBRA CABEÇA ROMERO BRITTO									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	13	VIA VAREJO S/A	-	4,000	42,4200	169,6800	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	13	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	44,5000	178,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	13	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	45,9000	183,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	13	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	56,2400	224,9600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	13	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	44,4500	177,8000	Não
						Preço Médio -->	46,7000	186,8000	
Material: 2725927 - QUEBRA CABEÇA PAISAGEM									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	14	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	26,9900	107,9600	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	14	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	34,9000	139,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	14	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4,000	38,9000	155,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	14	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	35,2500	141,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	14	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	-	4,000	31,9000	127,6000	Não
						Preço Médio -->	33,5900	134,3600	

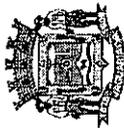
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725928 - BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	15	VIA VAREJO S/A	-	8,000	22,8600	182,8800	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	15	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	8,000	40,5000	324,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	15	ALMA AZUL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	-	8,000	29,9000	239,2000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	15	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	8,000	26,9000	215,2000	Não
						Preço Médio -->	30,0400	240,3200	
Material: 2725929 - PETECA SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	16	CASA DA EDUCACAO BRINQUEDOS EDUCATIVOS UNIPESSOAL LTDA	-	48,000	20,6100	989,2800	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	16	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	48,000	79,9000	3835,2000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	16	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	48,000	22,9000	1099,2000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	16	MAGAZINE LUIZA S/A	-	48,000	25,0000	1200,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	16	VIA VAREJO S/A	-	48,000	39,9900	1919,5200	Não
						Preço Médio -->	37,6800	1808,6400	
Material: 2725930 --BOLA-DE-VÓLEI-SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	17	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	16,000	35,1200	561,9200	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	16,000	54,9000	878,4000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	17	HAVAN S.A.	-	16,000	49,9900	799,8400	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	17	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	16,000	63,5000	1016,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	17	MAGAZINE LUIZA S/A	-	16,000	55,2400	883,8400	Não
						Preço Médio -->	51,7500	828,0000	
Material: 2725931 - BOLA DE QUEIMADA SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	18	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	16,000	19,1500	306,4000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	18	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	16,000	29,1200	465,9200	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	18	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA	-	16,000	23,9000	382,4000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	18	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	16,000	44,9000	718,4000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	18	MAGAZINE LUIZA S/A	-	16,000	33,9200	542,7200	Não

CÓPIA
153
014
[Assinatura]

015
Lau

54
COPIA

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725932 - BOLA DE FUTEBOL SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	19	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	16,000	39,9000	638,4000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	19	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	16,000	109,9000	1758,4000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	19	HAVAN S.A.	-	16,000	49,9900	799,8400	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	19	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	16,000	99,9000	1598,4000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	19	MAGAZINE LUIZA S/A	-	16,000	67,9900	1087,8400	Não
Preço Médio -->							73,5400	1176,6400	
Material: 2725933 - BOLA DE BASQUETE SHADS									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	20	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	8,000	33,0000	264,0000	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	20	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	8,000	67,9200	543,3600	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	20	HAVAN S.A.	-	8,000	49,9900	399,9200	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	20	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	8,000	249,9000	1999,2000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	20	MAGAZINE LUIZA S/A	-	8,000	54,9900	439,9200	Não
Preço Médio -->							91,1600	729,2800	
Material: 2725934 - CESTA DE BASQUETE									
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	21	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4,000	79,3700	317,4800	Sim ***
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	21	DEDOBRINQUEDO COMERCIO DE PLAYGROUNDS E LOGISTICA EIRELI	-	4,000	144,9000	579,6000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	21	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	4,000	157,0000	628,0000	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	21	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	4,000	149,1700	596,6800	Não
238/2021	25/08/2021	25/10/2021	21	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4,000	86,4800	345,9200	Não
Preço Médio -->							123,3800	493,5200	
Preço Médio Total -->							2251,5300	13014,7200	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

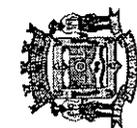
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 14/06/2021 até 13/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725442 - JOGO DOS SENTIDOS									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	1	PSICOVITA TESTES, LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.	-	6,000	130,0000	780,0000	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	1	OMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI	-	6,000	140,0000	840,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	1	LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	-	6,000	160,0000	960,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	1	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	6,000	160,0000	960,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	1	AFETTUS - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	-	6,000	140,0000	840,0000	Não
						Preço Médio -->	146,0000	876,0000	
Material: 2725443 - JOGO DAS CRENCAS,									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	2	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	10,000	54,0000	540,0000	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	2	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	-	10,000	54,0000	540,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	2	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	10,000	64,0000	640,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	2	OMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI	-	10,000	54,0000	540,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	2	PSICOVITA TESTES, LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.	-	10,000	54,0000	540,0000	Não
						Preço Médio -->	56,0000	560,0000	
Material: 2725444 - JOGO DE DOMINÓ SHADS									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	3	DOB COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI	-	6,000	19,3500	116,1000	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	3	PSICOVITA TESTES, LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.	-	6,000	20,8000	124,8000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	3	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	6,000	145,0000	870,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	3	ALEXANDRE LUIS AUGUSTINHO 17724784825	-	6,000	29,9000	179,4000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	3	CESAR LUIZ STOQUI 12081880890	-	6,000	69,9900	419,9400	Não
						Preço Médio -->	57,0100	342,0600	

016. *[Handwritten signature]*

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 1590282 - JOGO DO MICO									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	4	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	10,000	16,9900	169,9000	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	10,000	29,0000	290,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	4	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	10,000	22,9000	229,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	4	CASA DA EDUCACAO BRINQUEDOS EDUCATIVOS UNIPessoal LTDA	-	10,000	17,0100	170,1000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	4	FEM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	-	10,000	24,9900	249,9000	Não
						Preço Médio -->	22,1800	221,8000	
Material: 2725445 - JOGO DOS DILEMAS									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	5	LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	-	6,000	31,4500	188,7000	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	6,000	37,0000	222,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	5	PSICOVITA TESTES, LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.	-	6,000	37,0000	222,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	5	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	6,000	37,0000	222,0000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	5	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	6,000	37,0000	222,0000	Não
						Preço Médio -->	35,8900	215,3400	
Material: 2725446 - CADÊ O LOBO									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	6	COMPANHIA OAX COMERCIO LTDA.	-	6,000	129,5000	777,0000	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	6,000	137,2800	823,6800	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	6	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	6,000	170,9000	1025,4000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	6	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	-	6,000	159,9000	959,4000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	6	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	6,000	185,9000	1115,4000	Não
						Preço Médio -->	156,7000	940,2000	
Material: 2725447 - TAPA CERTO									
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	7	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	-	6,000	26,9900	161,9400	Sim ***
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	7	PSICOVITA TESTES, LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.	-	6,000	40,4000	242,4000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	7	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	6,000	34,9000	209,4000	Não
165/2021	14/06/2021	14/08/2021	7	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	6,000	29,6600	177,9600	Não



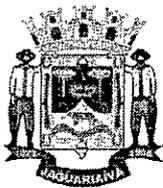
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 21/09/2021 até 21/09/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:	1370024	-	Teste Psicológico WISC-IV						
262/2021	21/09/2021	21/11/2021	4	EBAZAR.COM.BR. LTDA	-	1,000	2600,0000	2600,0000	Sim ***
262/2021	21/09/2021	21/11/2021	4	VALOR DO CONHECIMENTO COMERCIO DE LIVROS LTDA	-	1,000	2663,2800	2663,2800	Não
262/2021	21/09/2021	21/11/2021	4	PSICOCLINICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES PSICOLOGICOS LTDA	-	1,000	2990,0000	2990,0000	Não
262/2021	21/09/2021	21/11/2021	4	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	-	1,000	2663,2800	2663,2800	Não
						Preço Mediano -->	2663,2800	2663,2800	
						Preço Mediano Total -->	2663,2800	2663,2800	

CÓPIA
175
018
Jaw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 7140/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação objetivando Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender a demanda da Secretaria

12 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.085 - Manutenção do Serviços de Convivência

354 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso : 000

2.088 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco

356 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso : 935

Após procedimento retornar para bloqueio

16/09/2021

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 132/21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

020. Saw

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 243/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: Almojarifado da Ação Social
Vigência: 2
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

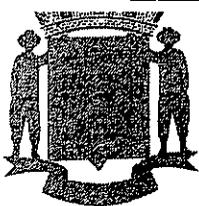
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.003	Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	12.003.08.243.0022.2085.3.3.90.30.00	R\$ 5.394,08
12.003	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2088.3.3.90.30.00	R\$ 5.394,08
Total Entidade:			R\$ 10.788,16
Total Entidade:			R\$ 10.788,16

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	LUDO SHADS	UNI	4	865,64
2	RESTA 1 SHADS	UNI	4	617,28
3	JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS	UNI	4	167,48
4	JOGO VOCÊ SABIA	UNI	4	299,84
5	QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL	UNI	4	330,68
6	BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE	UNI	8	240,32
7	BOLA DE VÔLEI SHADS	UNI	16	828,00
8	BOLA DE FUTEBOL SHADS	UNI	16	1.176,64
9	BOLA DE BASQUETE SHADS	UNI	8	729,28
10	CESTA DE BASQUETE	UNI	4	493,52
11	JOGO DOS SENTIDOS	UNI	6	876,00
12	JOGO DAS CRENÇAS	UNI	10	560,00
13	CADÊ O LOBO	UNI	6	940,20
14	Teste Psicológico WISC IV	UNI	1	2.663,28

Total Previsto: 10.788,16

Jaguariaíva, 16 de Novembro de 2021

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
EM 30/03/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

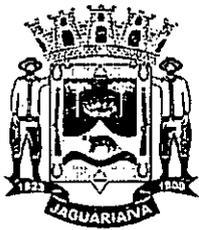
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

Processo Administrativo Nº 243/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº. 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 18 de novembro de 2021 às 08h30min do dia 30 de novembro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 30 de novembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de novembro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

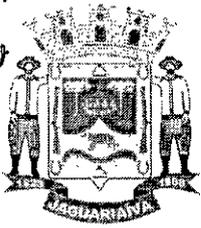
1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade Orçamentária: 12.003

FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto/Atividade: 2.085

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV

Classificação do Elemento de Despesa: (354) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Classificação do Elemento de Despesa: (356) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 935

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

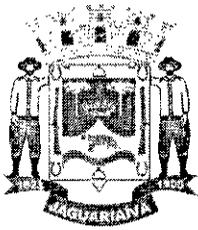
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

025
Jagu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do pregoeiro no ícone ARQ., inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

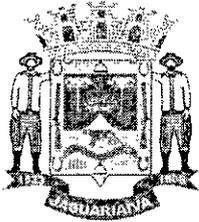
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos
- 4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº-746/2014-TCU-Plenário).
- 4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

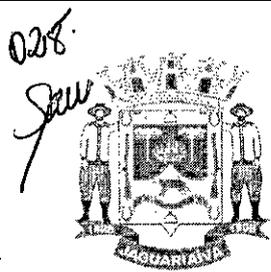
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

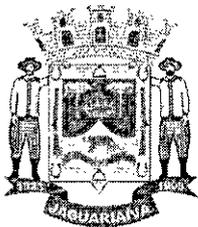
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

DR
Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

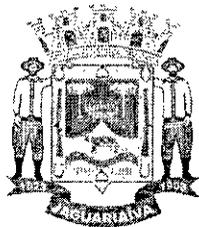
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

CB1.
Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta ao licitante que



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

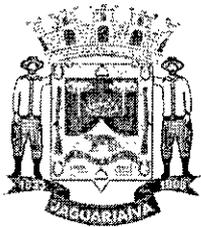
8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

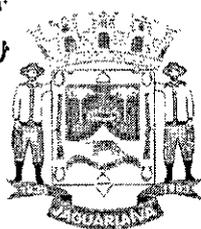
8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



034.
Jeu



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

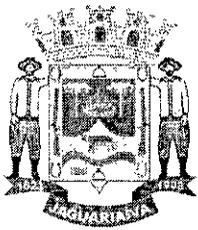
8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

035
Sew

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

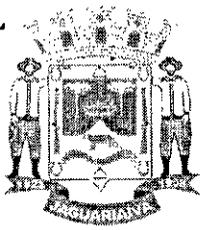
9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei



036.
S



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

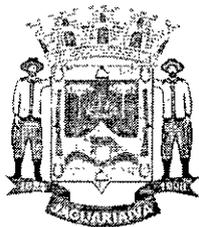
Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

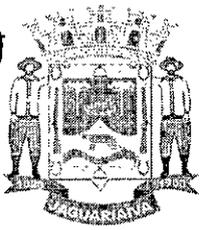
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

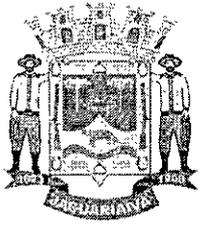
14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

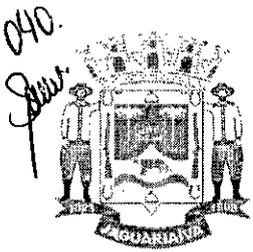
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

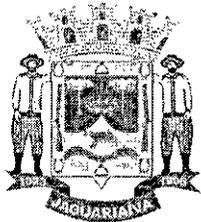
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

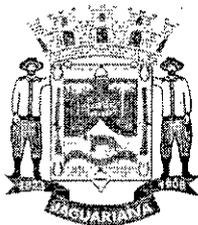
seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

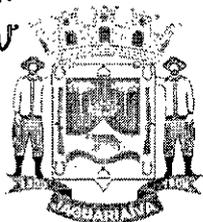
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e



044.
Sew



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

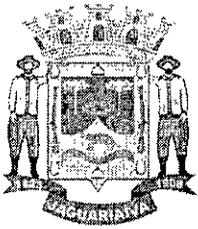
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Idoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.12.10. ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação
- 22.12.11. ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco
- 22.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Jaguariaíva, 16 de novembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO**





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

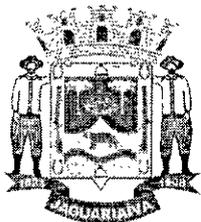
Para atender aos psicólogos que fazem atendimento na Secretaria.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	LUDO. Descrição: Neste jogo os alunos irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico. É um jogo de fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. O jogo de ludo gigante permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, fortalecendo a interação e socialização, envolvendo vários alunos no mesmo jogo. Composição: Tamanho: 140 x 140 cm, contém 24 peças e 1 Jogo da Ludo. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt x 1,40 cm. Acompanha 16 peças e um dado espumadas. Medidas aproximadas da embalagem: 40 cm x 20 cm x 20 cm. Medidas aproximadas da peça: 12 cm x 7,5 cm. Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. Acompanha manual de atividades do professor. Classificação indicativa: A partir de 5 anos.	UNI	4	R\$ 216,41	R\$ 865,64
2	RESTA 1. Descrição: Jogo Resta Um Gigante - Tradicional jogo de Resta Um, porém em formato gigante, confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Com impressão digital em tinta solvente. Desenvolve o planejamento, a inteligência, o convívio social, raciocínio lógico. Composição: Acompanha 32 peças em Eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro em bagum e 32 peças em eva. Medidas do produto: (C x A) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kilos. Classificação indicativa: Idade: a partir de 5 anos.	UNI	4	R\$ 154,32	R\$ 617,28





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

047
Jaw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3	JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS. Descrição: Produto para toda a família que oferece varias opções de uso em apenas dois tabuleiros. Nele você tem as possibilidades de jogar: damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, vôlei, corrida dos cangurus. São jogos desafiadores e instigantes que proporcionam momentos de descontração desenvolvendo o raciocínio e estimulando o espírito de equipe. Composição: São 18 jogos para a família toda. Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP)36x4x20cm. Peso aproximado do Produto com Embalagem: 0,340kg. Classificação: indicativa. A partir de 3 anos.	UNI	4	R\$ 41,87	R\$ 167,48
	JOGO VOCÊ SABIA. Descrição: Esse jogo é para quem gosta de saber as curiosidades e o que está acontecendo no mundo! Jogo Você Sabia? Um jogo de muitos blefes e muita diversão. Esse jogo de tabuleiro é muito divertido. Você vai aprender muitas curiosidades do mundo brincando. O Jogador que acertar o maior número de curiosidades é o grande vencedor. Composição: Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro! Para 02 a 06 jogadores. Classificação indicativa: A partir de 16 anos.	UNI	4	R\$ 74,96	R\$ 299,84
5	QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL. Descrição: Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby. Especificações: Quebra cabeça: Capitã Marvel. Quantidade de peças: 200. Tamanho aproximado do quebra cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm. Dimensões da embalagem: 27,0 X 16,0 X 6,8 cm. Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046. Classificação indicativa: A partir de 6 anos.	UNI	4	R\$ 82,67	R\$ 330,68
6	BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE. Descrição: A brincadeira com bolha de sabão é altamente estimulante para os pequenos! As bolhas voando pelo ar estimulam a percepção visual e encantam! Ajuda a desenvolver o tônus muscular das mãos e braços. Basta retirar o bastão do recipiente, apertar o botão para abrir o leque e movimentar os braços. Forma bolas incríveis! Especificações: Comprimento: 42 cm. Largura: 6 cm. Altura: 6 cm. Quantidade: 1 pc. O pacote inclui: 1 bastão bolha brinquedo com liquido	UNI	8	R\$ 30,04	R\$ 240,32
7	BOLA DE VÔLEI. Descrição: Bola de vôlei tradicional. O brinquedo número 1 de toda criança. Toda criança adora brincar de bola esta bola de vôlei foi desenvolvida com as medidas oficiais para o esporte. Confeccionada em pvc leve e resistente, a bola proporciona maior controle e precisão durante as partidas. Garanta alta performance e desempenho, adquira já a sua bola costurada. Especificações: Composição: 60 borracha, 15 poliuretano, 13 poliéster e 12 EVA. Costurada à Máquina Ecológica, Durável e leve. Cor: Amarelo/Azul e Branco. Pressão recomendada: 0,28-0,40 Bar. Certificado: CE-BRI/INNAC 01831-03A / NM 300-2002	UNI	16	R\$ 51,75	R\$ 828,00
8	BOLA DE FUTEBOL. Descrição: Bola de futebol semiprofissional. Especificações: Tamanho 22 cm de diâmetro; Material PVC; Peso 385 Gramas; Certificado pelo INMETRO	UNI	16	R\$ 73,54	R\$ 1.176,64
9	BOLA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"	UNI	8	R\$ 91,16	R\$ 729,28
10	CESTA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"	UNI	4	R\$ 123,38	R\$ 493,52



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

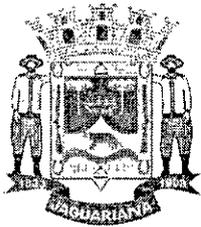
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11	<p>JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos Autor (a): Thays Araujo / Vera Miranda Editora: Afettus Edição / Ano: 1/2013 Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental ISBN: 9790090013196 Dimensões: 31x22x3 Encadernação: BROCHURA Composição do Kit: (3ª edição) 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados.</p> <p>No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras.</p> <p>04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contém explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.</p>	UNI	6	146,00	876,00
12	<p>JOGO DAS CRENÇAS Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são frequentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva Especificação: Título: Jogo das crenças Autor (a): Aguiar Editora: Ric Jogos Peso: 94g ASIN: B003H82KUK</p>	UNI	10	56,00	560,00
13	<p>CADÊ O LOBO Descrição: Neste jogo cooperativo, todos os participantes se unem para tentar ajudar os animais a se esconderem. Cada ficha no campo revela um bichinho que deve ser colocado no seu respectivo celeiro. Se a ficha virada for de um lobo, ele avança no caminho das pedras chegando cada vez mais perto dos indefesos animaizinhos. Cadê o Lobo é um jogo para toda a família, ideal para trabalhar a memória de forma lúdica e criativa. Componentes: 1 tabuleiro 4 celeiros 3D 28 fichas de animais 1 Lobo de madeira 1 folheto de regras 16 fichas de celeiro 8 fichas de 2 animais (fundo escuro) 8 fichas de animais (fundo claro) Especificações do Produto: Editora: Galápagos Idade Recomendada: acima de 4 anos</p>	UNI	6	156,70	940,20





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

019. *Seu*

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Número de Jogadores: 1 a 4				
14	TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.	UNI	1	R\$ 2.663,28	R\$ 2.663,28
VALOR TOTAL = R\$ 10.788,16					

3.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

4. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 10.788,16** (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais, e dezesseis centavos).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Contabilidade e Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

5.3. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

5.4. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5. DA FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.5.1. Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

6. DO PRAZO E VIGÊNCIA

6.1 O contrato terá vigência de **06 (seis) MESES**, a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, com a anuência da Contratada, desde que comprovadamente vantajoso para a Administração, podendo sofrer as alterações monetárias previstas em lei, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

7. FISCAL DO CONTRATO

7.1. O Fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade da prestação dos serviços.

7.2. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora:

Fiscal: Marcela Bertoni de Carvalho

Cargo: Nutricionista

CPF Nº 033.xxx.xxx-55

8. DO PRAZO DE ENTREGA

8.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **07 (sete) DIAS**, a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, entregar o objeto desta licitação, para todos os **ITENS**, nas quantidades e locais indicados.

8.2. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

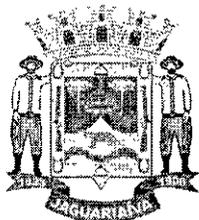
8.2.1. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade.

8.2.2. INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Endereço	Telefone
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Complexo Matarazzo	(43) 3535-4226

8.2.2.1 Entende-se por recebimento o descarregamento dos materiais no local acima indicado;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.2.2.2 O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

8.2.2.3 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

8.2.2.4 O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

8.2.2.5 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Encaminhar a Nota Fiscal referente à execução dos serviços realizados no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- II. Realizar a fiscalização do objeto a ser fornecido;
- III. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame para a correta execução do objeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;

11.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

11.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

11.4. O não cumprimento da obrigação incorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

11.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

11.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Cléia Ap. Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1 A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

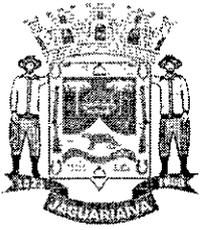
1.1.2 Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3 Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4 A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, conforme modelo do **ANEXO X**;

f) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da **Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATENÇÃO!

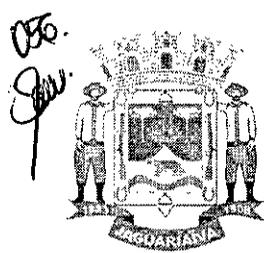
Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo **DEVERÁ** também ser apresentado:

b) Folder do produto/Ficha Técnica ou documento equivalente, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

b.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo Outros Documentos.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 150/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

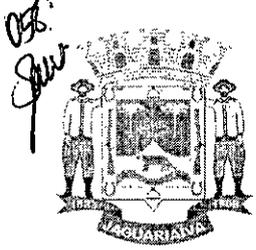
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

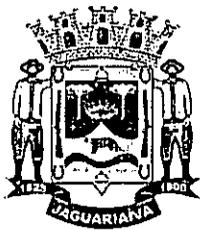
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

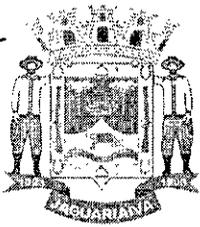
Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



0620-
Solu



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

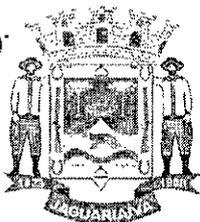
A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OBS
Jagu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

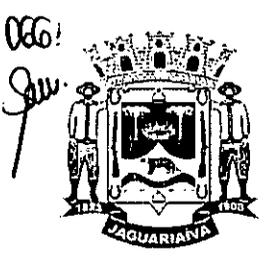
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



070.
Suu



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

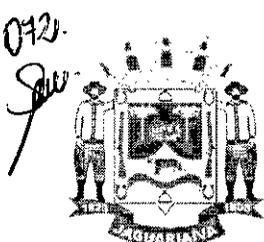
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

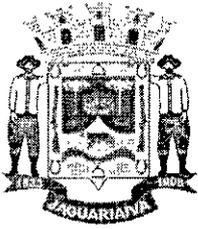
CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

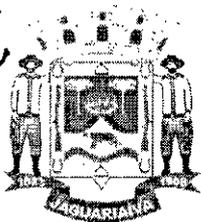
d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



074.
Jau



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

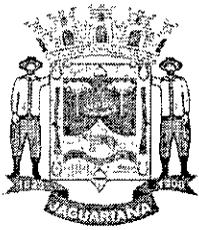
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

015.
Jag

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

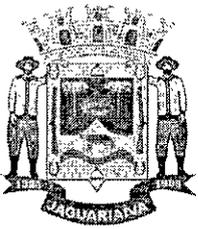
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

076. Jure

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 16 de novembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 10473/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 150/2021

Processo Administrativo Nº 243/2021/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO

Assinado em 16/11/2021
Assinado em 19/11/21
Assinado em 22/11/21



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407


Deneval Bueno Neto
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243-2021 – P.E. Nº 150-2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico n. 120/2021.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico n. 120/2021, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o

077
Sena



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 22 de novembro de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariava - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ok.
Jau

Às Depto de Compras e Licitação
Sr. Diretor

Segue parecer para
prosseguimento do procedimento

Jag 22/11/24

Iânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
UAE 44217-PR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

081.
Jaw.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAIVA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/11/2021 15:41:01

TOTAL DO PROCESSO: 4.099,28			
TOTAL DA PROPOSTA 4.099,28			
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 047	Total: 876,00
Item: 11	Unidade: UNI	Marca: Affetus	Modelo: 3 edicao
Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Editora: Afettus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contêm explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 146,00	Total Item: 876,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 083	Total: 560,00
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: Ric Jogos	Modelo: 1 edicao
Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são frequentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Título: Jogo das crenças. Editora: Ric JogosPeso: 94g. ASIN: B003H82KUK			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 56,00	Total Item: 560,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 096	Total: 2.663,28
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: Pearson	Modelo: 4 edicao
Descrição: TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.663,28	Total Item: 2.663,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/11/2021 15:41:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/11/2021 11:23:21 CADASTRO DE PROPOSTA RACIONAL MATERIAL DIDATICO
30/11/2021 08:23:05 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RACIONAL MATERIAL DIDATICO
30/11/2021 09:06:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Um dia! Atenção ao início da sessão de disputa.

LOTE 1 - DESERTO
LUDO SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: LUDO. Descrição: Neste jogo os alunos irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico. É um jogo de fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. O jogo de ludo gigante permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, fortalecendo a interação e socialização, envolvendo vários alunos no mesmo jogo. Composição: Tamanho: 140 x 140 cm, contém 24 peças e 1 Jogo da Ludo. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt x 1,40 cm. Acompanha 16 peças e um dado espumadas. Medidas aproximadas da embalagem: 40 cm x 20 cm x 20 cm. Medidas aproximadas da peça: 12 cm x 7,5 cm. Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. Acompanha manual de atividades do professor. Classificação indicativa: A partir de 5 anos.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
RESTA 1 SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: RESTA 1. Descrição: Jogo Resta Um Gigante - Tradicional jogo de Resta Um, porém em formato gigante, confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Com impressão digital em tinta solvente. Desenvolve o planejamento, a inteligência, o convívio social, raciocínio lógico. Composição: Acompanha 32 peças em Eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro em bagum e 32 peças em eva. Medidas do produto: (C x A) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kilos. Classificação indicativa: Idade: a partir de 5 anos.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO
JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	UNI	Marca:	Modelo:
3	UNI			
Descrição: JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS. Descrição: Produto para toda a família que oferece varias opções de uso em apenas dois tabuleiros. Nele você tem as possibilidades de jogar: damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, vôo, corrida dos cangurus. São jogos desafiadores e instigantes que proporcionam momentos de descontração desenvolvendo o raciocínio e estimulando o espírito de equipe. Composição: São 18 jogos para a família toda. Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP)36x4x20cm. Peso aproximado do Produto com Embalagem: 0,340kg. Classificação: indicativa. A partir de 3 anos.				
Quantidade:	4		Valor Unit.:	0,00
				Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO

18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
JOGO VOCÊ SABIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	UNI	Marca:	Modelo:
4	UNI			
Descrição: JOGO VOCÊ SABIA. Descrição: Esse jogo é para quem gosta de saber as curiosidades e o que está acontecendo no mundo! Jogo Você Sabia? Um jogo de muitos blefes e muita diversão. Esse jogo de tabuleiro é muito divertido. Você vai aprender muitas curiosidades do mundo brincando. O Jogador que acertar o maior número de curiosidades é o grande vencedor. Composição: Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro! Para 02 a 06 jogadores. Classificação indicativa: A partir de 16 anos.				
Quantidade:	4		Valor Unit.:	0,00
				Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO

18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	UNI	Marca:	Modelo:
5	UNI			
Descrição: QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL. Descrição: Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby. Especificações: Quebra cabeça: Capitã Marvel. Quantidade de peças: 200. Tamanho aproximado do quebra cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm. Dimensões da embalagem: 27,0 X 16,0 X 6,8 cm. Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046. Classificação indicativa: A partir de 6 anos.				
Quantidade:	4		Valor Unit.:	0,00
				Valor Total: 0,00

087
Jull

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE. Descrição: A brincadeira com bolha de sabão é altamente estimulante para os pequenos! As bolhas voando pelo ar estimulam a percepção visual e encantam! Ajuda a desenvolver o tônus muscular das mãos e braços. Basta retirar o bastão do recipiente, apertar o botão para abrir o leque e movimentar os braços. Forma bolas incríveis!			
Especificações: Comprimento: 42 cm. Largura: 6 cm. Altura: 6 cm. Quantidade: 1 pc. O pacote inclui: 1 bastão bolha brinquedo com líquido			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 7 - DESERTO
BOLA DE VÔLEI SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: BOLA DE VÔLEI. Descrição: Bola de vôlei tradicional. O brinquedo número 1 de toda criança. Toda criança adora brincar e esta bola de vôlei foi desenvolvida com as medidas oficiais para o esporte. Confeccionada em pvc leve e resistente, a bola proporciona maior controle e precisão durante as partidas. Garanta alta performance e desempenho, adquira já a sua bola costurada.			
Especificações: Composição: 60 borracha, 15 poliuretano, 13 poliéster e 12 EVA. Costurada à Máquina Ecológica, Durável e leve. Cor: Amarelo/Azul e Branco. Pressão recomendada: 0,28-0,40 Bar. Certificado: CE-BRI/INNAC 01831-03A / NM 300-2002			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16 DESERTO

LOTE 8 - DESERTO
BOLA DE FUTEBOL SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: BOLA DE FUTEBOL. Descrição: Bola de futebol semiprofissional. Especificações: Tamanho 22 cm de diâmetro; Material PVC; Peso 385 Gramas; Certificado pelo INMETRO			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00



088.
Juv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16 DESERTO

LOTE 9 - DESERTO
BOLA DE BASQUETE SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: BOLA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"
Quantidade: 8 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16 DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
CESTA DE BASQUETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: CESTA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16 DESERTO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
JOGO DOS SENTIDOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

089.
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 11 **Unidade:** UNI **Marca:** Affetus **Modelo:** 3 edicao

Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Editora: Affetus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contém explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 144,00 **Valor Total:** 864,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RACIONAL MATERIAL DIDATICO	047 77.063.527/0001-90	146,00	144,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO			
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/11/2021 08:36:22	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 047: No momento da sessão de disputa, favor adequar a oferta ao VALOR UNITÁRIO do item, para que possa ser aceito.				
30/11/2021 09:06:16	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 047)		146,00
30/11/2021 09:06:16	DISPUTA			
30/11/2021 09:06:35	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 047)		145,00
30/11/2021 09:09:18	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 047)		144,00
30/11/2021 09:16:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RACIONAL MATERIAL DIDATICO				
30/11/2021 09:16:16	HABILITAÇÃO			

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
JOGO DAS CRENÇAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 **Unidade:** UNI **Marca:** Ric Jogos **Modelo:** 1 edicao

Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são freqüentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Título: Jogo das crenças. Editora: Ric JogosPeso: 94g. ASIN: B003H82KUK

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RACIONAL MATERIAL DIDATICO	083 77.063.527/0001-90	56,00	55,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO			
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/11/2021 08:36:29	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 083: No momento da sessão de disputa, favor adequar a oferta ao VALOR UNITÁRIO do item, para que possa ser aceito.				
30/11/2021 09:06:16	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 083)		56,00
30/11/2021 09:06:16	DISPUTA			
30/11/2021 09:11:18	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 083)		55,00
30/11/2021 09:16:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RACIONAL MATERIAL DIDATICO				
30/11/2021 09:16:16	HABILITAÇÃO			

**LOTE 13 - DESERTO
CADÊ O LOBO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: CADÊ O LOBO. Descrição: Neste jogo cooperativo, todos os participantes se unem para tentar ajudar os animais a se esconderem. Cada ficha no campo revela um bichinho que deve ser colocado no seu respectivo celeiro. Se a ficha virada for de um lobo, ele avança no caminho das pedras chegando cada vez mais perto dos indefesos animaizinhos. Cadê o Lobo é um jogo para toda a família, ideal para trabalhar a memória de forma lúdica e criativa. Componentes: 1 tabuleiro. 4 celeiros 3D. 28 fichas de animais. 1 Lobo de madeira. 1 folheto de regras. 16 fichas de celeiro. 8 fichas de 2 animais (fundo escuro). 8 fichas de animais (fundo claro). Especificações do Produto: Editora: Galápagos. Idade Recomendada: acima de 4 anos. Número de Jogadores: 1 a 4			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO		
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2021 09:06:16	DESERTO		

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Teste Psicológico WISC IV**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

091
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 14 Unidade: UNI Marca: Pearson Modelo: 4 edicao
Descrição: TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.663,00 Valor Total: 2.663,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RACIONAL MATERIAL DIDATICO	096 77.063.527/0001-90	2.663,28	2.663,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO			
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/11/2021 09:06:16	DISPUTA			
30/11/2021 09:06:16	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 096)		2.663,28
30/11/2021 09:11:28	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 096)		2.663,00
30/11/2021 09:16:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RACIONAL MATERIAL DIDATICO				
30/11/2021 09:16:16	HABILITAÇÃO			



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/11/2021 15:41:01

TOTAL DO PROCESSO: 4.077,00

RACIONAL MATERIAL DIDACTICO 77.063.527/0001-90 4.077,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 047 144,00 **Total: 864,00**

Item: 11 Unidade: UNI Marca: Affetus Modelo: 3 edicao

Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Editora: Afettus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contêm explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 144,00** Total Item: 864,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 083 55,00 **Total: 550,00**

Item: 12 Unidade: UNI Marca: Ric Jogos Modelo: 1 edicao

Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP, 2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são frequentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Título: Jogo das crenças. Editora: Ric Jogos. Peso: 94g. ASIN: B003H82KUK

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 096 2.663,00 **Total: 2.663,00**

Item: 14 Unidade: UNI Marca: Pearson Modelo: 4 edicao

Descrição: TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.663,00** Total Item: 2.663,00

093
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

094
Jaw

Re: Proposta Atualizada Pregão 150/2021



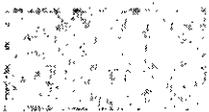
De Supervisao <supervisao@racionalrh.com.br>
Para compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 01/12/2021 11:33

- Jogo das Crenças.docx (~15 KB) Jogo dos Sentimentos.doc (~33 KB) WISC IV.doc (~40 KB)
 Jogo das crenças.jpg (~98 KB) Jogo dos sentimentos.jpg (~107 KB)
 b92ac328-086a-4388-818f-7f6d9b1be719.jpg (~86 KB)
 e58f2705-b0d2-4b10-baae-8cc020f184b0.jpg (~175 KB)
 e593a69d-bfb2-4581-864e-a1ec6e8ec6c8.jpg (~168 KB)
 fbaa8883-8606-4f6c-916f-1d5452b2ff74.jpg (~148 KB)

Bom dia,

Seguem os documentos solicitados.

Atenciosamente,



Av Cândido de Abreu 526. Cj 811, Torre B.
Curitiba - PR. CEP: 803530-905

Mayumi Matsuda

COORD. ADMINISTRATIVO

Tel.: 41 3352-2623
Whats: 41 99509-2875

racionalrh.com.br

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 30 de novembro de 2021 15:59:40
Para: Supervisao
Assunto: Re: Proposta Atualizada Pregão 150/2021

Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Para fins de cumprimento ao disposto na alínea b) do subitem 1.2.4, por ocasião de não ter sido habilitado o campo "Outros Documentos" no Sistema da BLL, favor encaminhar através deste e-

mail os Folders dos produtos.

Desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.

Em 30/11/2021 10:30, Supervisao escreveu:

Bom dia,

Referente ao pregão 150/2021, segue a proposta atualizada.

Atenciosamente,

Av Cândido de Abreu 526. Cj 811, Torre B.
Curitiba - PR. CEP: 803530-905

Mayumi Matsuda
COORD. ADMINISTRATIVO
Tel.: 41 3352-2623
Whats: 41 99509-2875
racionalrh.com.br

Jogo das crenças.jpg

~98 KB

Jogo dos sentimentos.jpg

~107 KB



b92ac328-086a-4388-818f-7f6d9b1be719.j... ~86 KB



096.
Suu

ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 150/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda

CNPJ: 77.063.527/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10136668-53

REPRESENTANTE e CARGO: Maria Júlia Trevizan

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 678.201-9 / 170.017.309-04

ENDEREÇO: Av. Cândido de Abreu, 526 – Cj 811 B – Centro Cívico – Curitiba – PR

– Cep: 80.530-905

TELEFONE: 41 3352-2623

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil – Ag 1622-5 – C/C: 110.640-

6

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

097.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor total
11	<p>JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos Autor (a): Thays Araujo / Vera Miranda Editora: Afettus Edição / Ano: 1/2013 Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental ISBN: 9790090013196 Dimensões: 31x22x3 Encadernação: BROCHURA Composição do Kit: (3ª edição) 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados.</p> <p>No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras.</p> <p>04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contêm explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.</p>	U N I	6	Afettus	R\$ 144,00	R\$ 864,00
12	<p>JOGO DAS CRENÇAS Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP, 2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são freqüentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva Especificação: Título: Jogo das crenças Autor (a): Aguiar Editora: Ric Jogos Peso: 94g ASIN: B003H82KUK</p>	U N I	10	RIC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
14	<p>TESTE PSICOLÓGICO - WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.</p>	UNI	1	Pearson	R\$ 2.663,00	R\$ 2.663,00

TOTAL						R\$ 4.077,00
-------	--	--	--	--	--	--------------

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ 4.077,00 (Quatro mil e setenta e sete reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaiva, 30/11/2021

MARIA JULIA
TREVIZAN:170017309
04

Assinado de forma digital por MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=28213765000129, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA JULIA TREVIZAN:17001730904
Dados: 2021.11.30 10:20:58 -03'00'

Maria Júlia Trevizan
CPF: 170.017.309-04

099
S

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

MARIA JÚLIA TREVIZAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 - Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Salvador/BA, nascida em 01/06/1949, portadora da carteira de identidade civil RG nº 678.201-9 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F - 170.017.309-04, e **CARLOS TREVIZAN** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 - Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Curitiba/PR, nascido em 05/07/1944, portador da carteira de identidade civil RG nº 409.886-2 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F 005.978.569-15 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob denominação de **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.063.527/0001-90, com sede na Avenida Candido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná CEP : 80.530-905, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41201624285** em 06/02/1976 e CNPJ **77.063.527/0001-90**.

Resolvem por este instrumento particular, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL – O Objeto social da empresa passa a ser: **Comércio varejista de livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e Distribuição autorizada de programas de computador não - customizáveis.**

Parágrafo Primeiro: As atividades acima citadas também serão exercidas através de e-commerce.

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA - A empresa passa a utilizar o nome fantasia " RACIONALRH".

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e são expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social, que consolidado, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

MARIA JÚLIA TREVIZAN brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 - Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Salvador/BA, nascida em 01/06/1949, portadora da carteira de identidade civil RG nº 678.201-9 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F - 170.017.309-04, e **CARLOS TREVIZAN** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Menezes Doria, nº 184 - Bairro: Hugo Lange, CEP: 80.040-350, natural de Curitiba/PR, nascido em 05/07/1944, portador da carteira de identidade civil RG nº 409.886-2 órgão expedidor SSP/PR, e C.P.F./M.F 005.978.569-15 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob denominação de

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.063.527/0001-90, com sede na Avenida Candido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná CEP : 80.530-905, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41201624285** em 06/02/1976 e CNPJ **77.063.527/0001-90**.

Resolvem por este instrumento particular, **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO, SEDE E ENQUADRAMENTO

A sociedade girara sob o Nome Empresarial de **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA** e nome fantasia "**RACIONALRH**", com sede e domicilio em Curitiba/PR, na Avenida Candido de Abreu, nº 526, 8º andar, conjunto 811, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80.530-905.

Parágrafo Único: A sociedade empresária limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

102
Jaw

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

A sociedade tem por objeto social o(s) ramo(s): **Comércio varejista de livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e Distribuição autorizada de programas de computador não - customizáveis.**

Parágrafo Primeiro: As atividades acima citadas também serão exercidas através de e-commerce.

CLÁUSULA TERCEIRA

PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/1976 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$100,00 (cem reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

- a) A sócia **MARIA JULIA TREVIZAN** subscreve e integraliza 70 quotas no

103.
SW

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e

- b) O sócio **CARLOS TREVIZAN**, subscreve e integraliza 30 quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o total de R\$3.000,00 (três mil reais);

Sendo assim, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor
MARIA JULIA TREVIZAN	70	70,00	7.000,00
CARLOS TREVIZAN	30	30,00	3.000,00
Total	100	100,00	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e por direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade, conforme estabelece o artigo nº1054 combinado com o artigo nº 997, inciso VIII da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

A Sociedade será administrada pela sócia **MARIA JÚLIA TREVIZAN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao sócio administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

105
S

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

Parágrafo Segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores implicara na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei *civil*.

Parágrafo Terceiro: Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a titulo de "*pró-labore*", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado a conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
RESULTADOS PATRIMONIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais e distribuir resultado aos sócios com base neles.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e

106
Sua

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

suportados pelos sócios Proporcionalmente as suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Quinto: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Sexto: Ficará dispensável qualquer reunião; se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA OITAVA

ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA

**DA CESSAO DE QUOTAS, ENTRADA, RETIRADA, INCAPACIDADE E
FALECIMENTO DE SÓCIOS**

104
S

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, no preço, prazo e forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro: Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da maioria do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que:

- a) No caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios;
- b) No caso de retirada de um dos sócios tenha sido apresentada carta de renúncia aos demais sócios no prazo de 30 dias para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência.

Parágrafo Segundo: No caso de retirada, morte de qualquer um de seus sócios, liquidar-se-á a sua participação social, devendo ser pago ao próprio sócio ou aos seus herdeiros ou legatários, uma soma igual a de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada ou exclusão, valores estes que serão levantados em balanço especialmente apurado e pagos a razão que os interessados convencionarem, e de acordo com a capacidade econômico- financeira da sociedade apurada no balanço, podendo os herdeiros do sócio falecido participar da sociedade desde que haja consentimento dos demais sócios sobreviventes.

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quarto: Na vigência deste instrumento, ocorrendo a incompatibilidade permanente ou incapacidade para vida civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior desta cláusula.

Parágrafo Quinto: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, incompatibilidade permanente, incapacidade, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída ou será efetuada a transformação da sociedade limitada em empresário individual em 180 dias, ou a sociedade se dissolverá.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais.

Parágrafo Único: No exercício de seus poderes e direitos dentro da sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio, inclusive com poderes específicos de promover alterações de contrato social, mediante instrumento de procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

110.
Jaw

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ 77.063.527/0001-90
NIRE 41201624285**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 26 de Abril de 2021.

MARIA JÚLIA TREVIZAN

CARLOS TREVIZAN



119.
J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

119
J

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00597856915	CARLOS TREVIZAN
17001730904	MARIA JULIA TREVIZAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 15:36 SOB Nº 20212305638.
PROTOCOLO: 212305638 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102886626. CNPJ DA SEDE: 77063527000190.
NIRE: 41201624285. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

112
Juu



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA			Protocolo: PRC2108540900		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201624285	CNPJ 77.063.527/0001-90	Data de Ato Constitutivo 06/02/1976	Início de Atividade 06/02/1976		
Endereço Completo Avenida CANDIDO DE ABREU, Nº 526, 8 ANDAR CONJUNTO 811, CENTRO CIVICO - Curitiba/PR - CEP 80530-905					
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O(S) RAMO(S): 47.61.0.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 85.99.6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E 62.03.1-00 DISTRIBUICAO AUTORIZADA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS.47					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS TREVIZAN	005.978.569-15	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIA JULIA TREVIZAN	170.017.309-04	R\$ 7.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA JULIA TREVIZAN	170.017.309-04	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
28/04/2021	20212305638	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 17:21:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3EDOCUM.



PRC2108540900





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA**
CNPJ: **77.063.527/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:07 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **CD47.F682.9F5A.78E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

113.
Jew



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

M.H.
J.W.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025395784-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.063.527/0001-90**

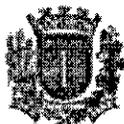
Nome: **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.279.804

CNPJ: 77.063.527/0001-90

Nome: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:52 do dia 30/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 8677289031414CBC19B978DCF75174CBF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

115
JUN

116-
JUL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.063.527/0001-90

Razão Social: RACIONAL COM DE MAT DID E ASSES EM R H LTDA

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 526 8 ANDAR CJ 811/2 / CENTRO CIVICO /
CURITIBA / PR / 80530-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

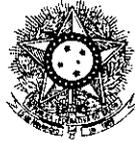
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111901463783153809

Informação obtida em 29/11/2021 11:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.063.527/0001-90
Certidão n°: 28787115/2021
Expedição: 21/09/2021, às 08:29:08
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.063.527/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Racional Material Didático e Recursos Ltda

CNPJ/MFNº 77.063.527/0001-90

Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 B – Centro Cívico – Curitiba – PR –
Cep: 80.530-905

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 30/11/2021

MARIA JULIA
TREVIZAN:1700173090
4

Assinado eletronicamente pelo(a) MARIA JULIA TREVIZAN em 30/11/2021
CPF: 170.017.309-04
Assinado em Curitiba, PR, em 30/11/2021
Data: 2021.11.30 16:18:02

Dra Maria Júlia Trevizan
Diretora
CPF: 170.017.309-04

77.063.527/0001-90
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ. 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-905
CURITIBA - PR

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Racional Material Didático e Recursos Ltda

CNPJ/MFNº 77.063.527/0001-90

Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 B – Centro Cívico – Curitiba – PR –
Cep: 80.530-905

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariaíva, 30/11/2021

MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904

Dra Maria Júlia Trevizan
Diretora
CPF: 170.017.309-04

Assinado de forma digital por MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=28213765000129, ou=PresençaL ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA JULIA TREVIZAN:17001730904
Dados: 2021.11.29 16:20:24 -03'00'

77.063.527/0001-90
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ. 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-905
CURITIBA - PR

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 77.063.527/0001-90, sediada Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 B – Centro Cívico – Curitiba – PR – CEP: 80.530-905 DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaiva, 30/11/2021

MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730
904

Assinado de forma digital por MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=28213765000129, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904
Dados: 2021.11.29 16:21:29 -03'00'

Dra Maria Júlia Trevizan
CPF: 170.017.309-04
RG: 678.201-9

77.063.527/0001-90
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-905
CURITIBA - PR

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

131.
Juu

PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Racional Material Didático e Recursos Ltda

CNPJ/MFNº 77.063.527/0001-90

Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 B – Centro Cívico – Curitiba – PR –
Cep: 80.530-905

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaguariaiva, 30/11/2021

MARIA JULIA
TREVIZAN:1700173090
4

Assinado de forma digital por MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904
DN: c=BRL, o=iCP-Brasil, ou=AÇ SOLUTI.Mu tiple v5,
ou=28213765000129, ou=Presencial, ou=Certificado
PFA3, cn=MARIA JULIA TREVIZAN:17001730904
Dados: 2021.11.29 16:21:00 -03'00'

Dra Maria Júlia Trevizan
Diretora
CPF: 170.017.309-04
RG: 678.201-9

77.063.527/0001-90
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP. 80530-905
CURITIBA - PR

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

120
Juu



PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO



ANEXO X I

[Razão Social] Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda

[CNPJ/MF Nº] 77.063.527/0001-90

Sediada Av. Cândido de Abreu, 526 – cj 811 B – Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep: 80.530-905

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **150/2021**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 30/11/2021

MARIA JULIA
TREVIZAN:17001730904

Assinado de forma digital por MARIA JULIA TREVIZAN:17001730904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiplic v.s, ou=28213765000129, ou=Presencial, ou=Certificado PPA3, cn= MARIA JULIA TREVIZAN:17001730904
Dados: 2021.11.29 16:22:39 -03'00'

Dra Maria Júlia Trevizan
CPF: 170.017.309-04
RG: 678.201-9

77.063.527/0001-90
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-905
CURITIBA - PR

133.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

CNPJ.77.063.527/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/10/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de outubro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.10.19
11:50:07 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 44E9E69A ***



Prefeitura de Jaguariaiva

Pregão Eletrônico: 150/2021

Objeto: Aquisição de materiais psicopedagógicos

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

A empresa **BOM CONSELHO EVENTOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 04.017530/0001-01 com telefone 41 99660-7575 tendo como seu representante legal o Sr. (a) Francieli de Paula atesta para os devidos fins que a **Empresa Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda CNPJ nº 77.063.527/0001-90** forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Francieli Ribeiro de Paula

77.063.527/0001-90
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CANDIDO DE ABREU 536 - B. ANDARAÍ - CJ. 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP. 85500-905
CURITIBA - PR

135
JW

3ª EDIÇÃO
Revisada e ampliada

Thays Araujo

Vera Regina Miranda

Afettus
Centro de Desenvolvimento Emocional

www.afettus.com

www.jogodocentim.com.br

JOGO DOS SENTIMENTOS



Jogo terapêutico para trabalhar sentimentos
através de uma modalidade vivencial e interativa.

a partir de
4 anos

Este jogo é
para trabalhar
os sentimentos

JOGO DOS SENTIMENTOS

126.
Jaw

Autoras: Thays Araujo e Vera Regina Miranda

Editora: Afettus

Finalidade: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educadores (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes.

É indicado para utilização nas áreas da saúde e da educação, em clínica, escolas e com famílias e tem como objetivos desenvolver autoconhecimento e autocontrole emocional, compartilhar emoções e aprender a expressar os sentimentos de forma assertiva, levando os participantes a aprenderem sobre as 4 emoções básicas (alegria, medo, tristeza e raiva).

Desenvolve diferentes habilidades cognitivas e psicomotoras como, expressão corporal, fala, pensamento (através de lembrança, raciocínio hipotético) e produção de desenhos, pois por meio da materialização (toque, interação, desenho) a criança conhece, organiza e elabora sua emoção, o que facilita ao participante entrar na proposta (de modo lúdico) não se limitando apenas a verbalizar a respeito, mas a VIVENCIAR.

População: crianças a partir dos 4 anos e adolescentes. Também pode ser usado em escolas e com famílias.

Forma de aplicação: recomenda-se jogar em grupo.

Material:

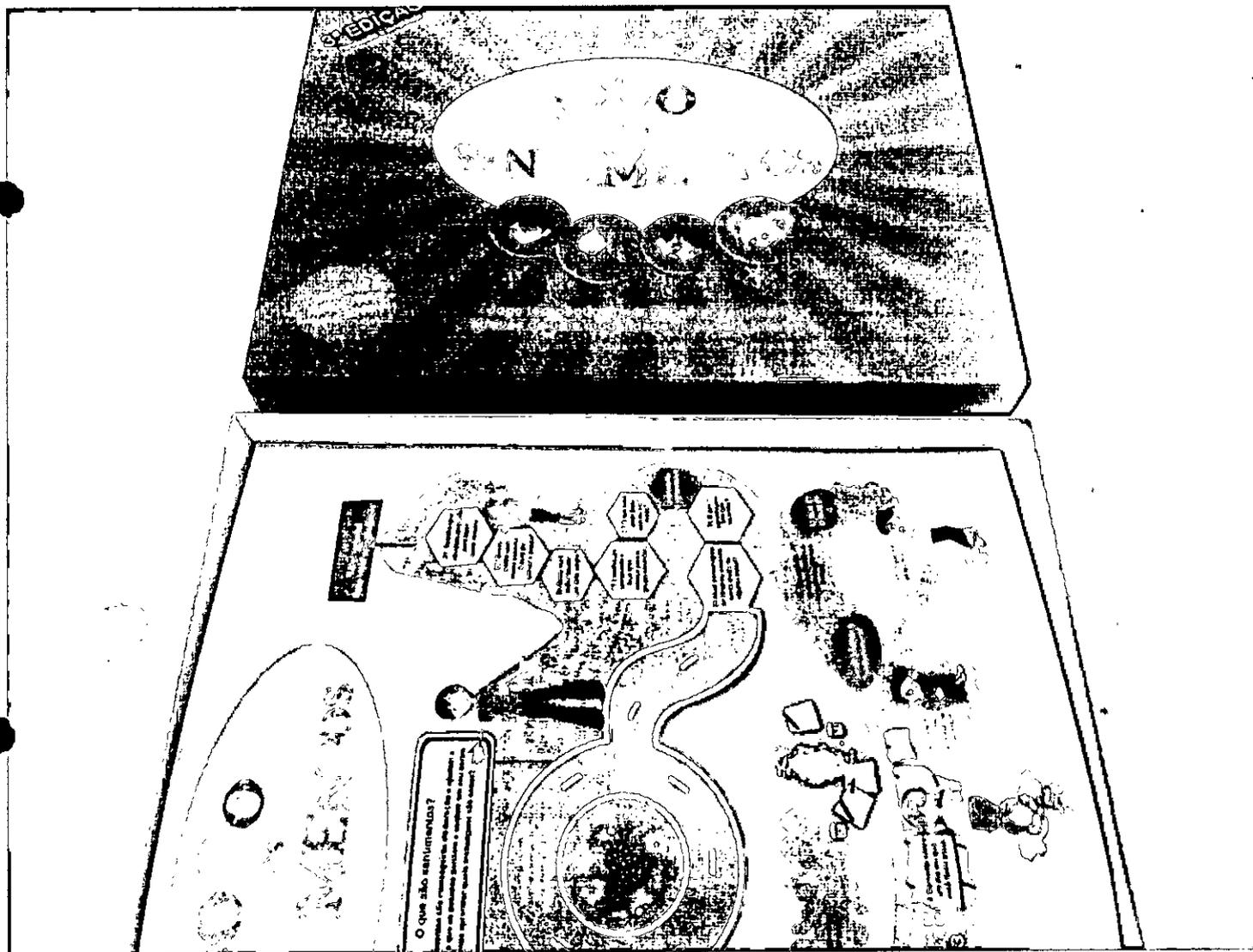
- *01 caixa:* contém todas as peças do jogo para armazenamento.
- *01 tabuleiro:* tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido.
- *01 CD:* contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados.

No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras.

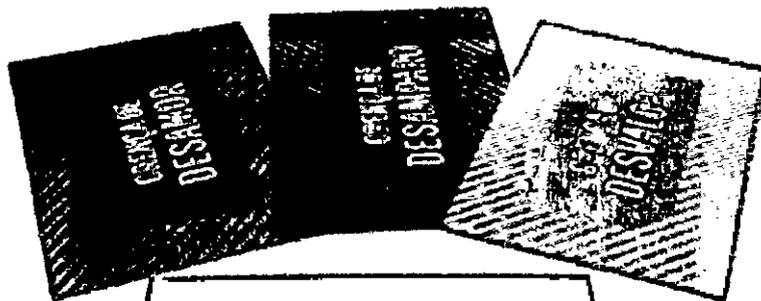
- *04 Cartas "O que é? O que é?"*
- *04 Cartas "O que eu estou sentindo?"*
- *04 Cartas Explicativas:* "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?"

As cartas contêm explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.

187.
Jaw



138.
Jaw



1389.
Jaw

JOGO DAS CRENÇAS

Identificando desamor, desamparo e desvalor

Autoras: Camila Stor de Aguiar e Nathália Della Santa

Editora: RIC JOGOS

Finalidade: Esse Jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais endentecidos por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são frequentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental.

O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torna-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente.

O Jogo é recomendado para adolescentes, adultos e idosos, nos momentos em que for importante ser utilizado como recurso auxiliar na investigação cognitiva.

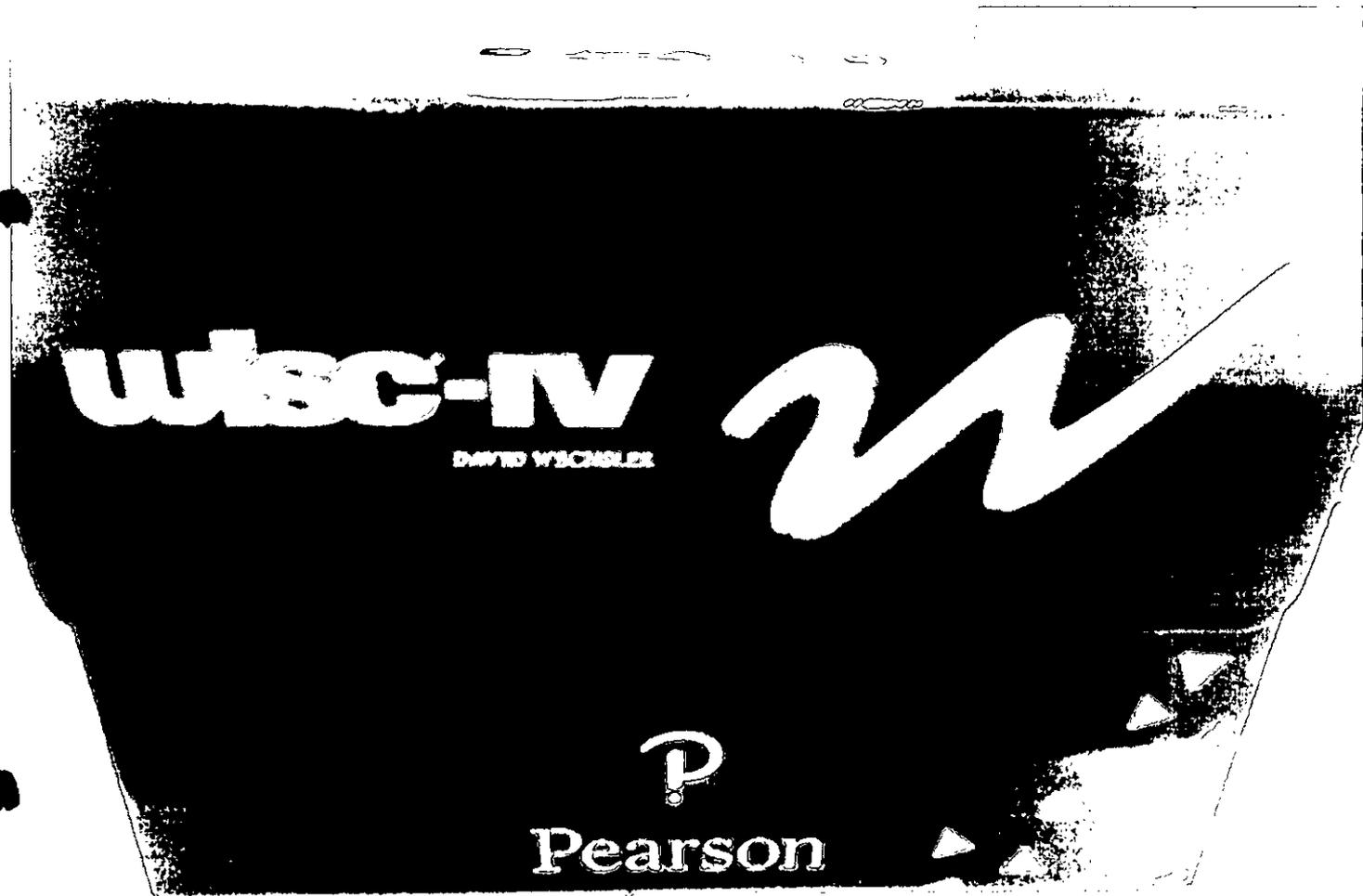
População: Adolescentes, adultos e idosos

Material:

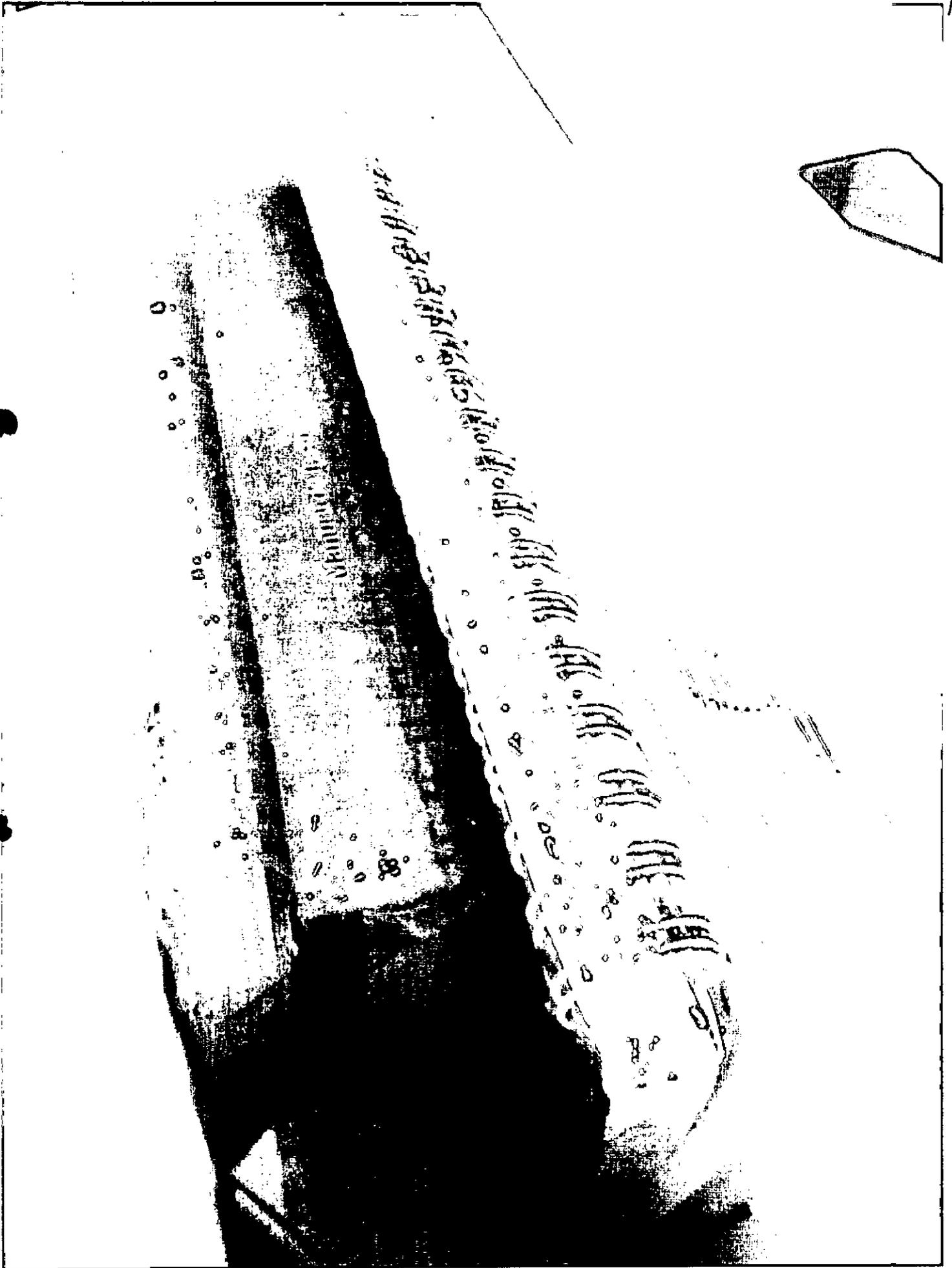
É composto por 40 cartas:

- 3 Cartas conceituais
- 10 Cartas de desamor
- 10 Cartas de desamparo
- 10 Cartas de desvalor
- 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva

130.
Juu



131.
Jaw



130
JW

WISC IV

Autor: David Wechsler

Adaptação Brasileira: Fabián Javier Marín Rueda, Ana Paula Porto Noronha, Fermino Fernandes Sisto, Acácia Aparecida Angeli dos Santos e Nelimar Ribeiro Castro.

Área de avaliação: Inteligência

Editora: Pearson

Finalidade: é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e processo de resolução de problemas.

População: destina-se a crianças de 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses

Forma de aplicação: Individual

Tempo de aplicação: muito dos subtestes não têm limite de tempo rígido. Em média 67 minutos, mas varia em função do número de subtestes que é aplicado. De preferência em duas sessões

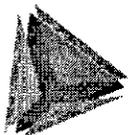
Material:

- 1 Manual Técnico
- 1 Manual de instruções para aplicação e avaliação
- 10 Protocolo de Registro
- 10 Protocolo de Resposta 1 – Código de Procurar Símbolos
- 10 Protocolo de Resposta 2 – Cancelamento
- 1 Livro de estímulos
- 1 Caixa Cubos
- 1 Crivo de correção – Código Forma A
- 1 Crivo de correção – Código Forma B
- 1 Crivo de correção – Procurar Símbolos Forma A e Forma B
- 1 Crivo de correção – Cancelamento

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS



133.
Jew



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77063527000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 17:24:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA**
CNPJ: **77.063.527/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

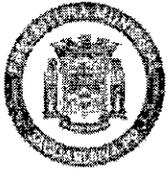
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

134.
Jaw

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

135
Suz

Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

Re: Proposta Atualizada Pregão 150/2021

De <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para marcela bertonni <nutricao2017.sedes@gmail.com>
Data 03/12/2021 11:05

Bom dia!

Agradeço o retorno.

At.te,

Fernanda Souza.

Em 03/12/2021 10:55, marcela bertonni escreveu:

Bom dia Fernanda

Todas as amostras apresentadas referente ao Pregão Eletrônico Nº 150/2021, **estão aprovadas.**

Att

Marcela

Em qui., 2 de dez. de 2021 às 11:22, marcela bertonni <nutricao2017.sedes@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Date: qua., 1 de dez. de 2021 às 14:17
Subject: Fwd: Re: Proposta Atualizada Pregão 150/2021
To: Nutricao2017 sedes <nutricao2017.sedes@gmail.com>

Boa tarde!

Encaminho para análise os Folders e Fichas descritivas dos itens vencidos através do Pregão Eletrônico Nº 150/2021.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Proposta Atualizada Pregão 150/2021

Data: 01/12/2021 11:33

De: Supervisao <supervisao@racionalrh.com.br>

Para: "compras@jaguariaiva.pr.gov.br" <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Bom dia,

Seguem os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Av Cândido de Abreu 526. Cj 811, Torre B.
Curitiba - PR. CEP: 803530-905

Mayumi Matsuda

COORD. ADMINISTRATIVO

Tel.: 41 3352-2623
Whats: 41 99509-2875

racionalrh.com.br

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de novembro de 2021 15:59:40

Para: Supervisao

Assunto: Re: Proposta Atualizada Pregão 150/2021

Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Para fins de cumprimento ao disposto na alínea b) do subitem 1.2.4, por ocasião de não ter sido habilitado o campo "Outros Documentos" no Sistema da BLL, favor encaminhar através deste e-mail os Folders dos produtos.

Desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.

Em 30/11/2021 10:30, Supervisao escreveu:

Bom dia,

Referente ao pregão 150/2021, segue a proposta atualizada.

Atenciosamente,

137
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/11/2021 15:41:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/11/2021 11:23:21	CADASTRO DE PROPOSTA	RACIONAL MATERIAL DIDATICO
30/11/2021 08:23:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RACIONAL MATERIAL DIDATICO
30/11/2021 09:06:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
30/11/2021 09:26:12	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde! Atenção ao início da sessão de disputa.

Suspenderemos a sessão para análise dos documentos. Retornaremos em momento oportuno. A ciência da decisão será dada através do e-mail informado no cadastro da Plataforma. Declaro encerrada a presente sessão.

LOTE 1 - DESERTO
LUDO SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UNI		
Descrição: LUDO. Descrição: Neste jogo os alunos irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico. É um jogo de fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. O jogo de ludo gigante permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, fortalecendo a interação e socialização, envolvendo vários alunos no mesmo jogo. Composição: Tamanho: 140 x 140 cm, contém 24 peças e 1 Jogo da Ludo. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt x 1,40 cm. Acompanha 16 peças e um dado espumadas. Medidas aproximadas da embalagem: 40 cm x 20 cm x 20 cm. Medidas aproximadas da peça: 12 cm x 7,5 cm. Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. Acompanha manual de atividades do professor. Classificação indicativa: A partir de 5 anos.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
RESTA 1 SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
2	UNI		
Descrição: RESTA 1. Descrição: Jogo Resta Um Gigante - Tradicional jogo de Resta Um, porém em formato gigante, confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Com impressão digital em tinta solvente. Desenvolve o planejamento, a inteligência, o convívio social, raciocínio lógico. Composição: Acompanha 32 peças em Eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro em bagum e 32 peças em eva. Medidas do produto: (C x A) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kilos. Classificação indicativa: Idade: a partir de 5 anos.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

138.
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO
JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS. Descrição: Produto para toda a família que oferece varias opções de uso em apenas dois tabuleiros. Nele você tem as possibilidades de jogar: damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, vôo, corrida dos cangurus. São jogos desafiadores e instigantes que proporcionam momentos de descontração desenvolvendo o raciocínio e estimulando o espírito de equipe. Composição: São 18 jogos para a família toda. Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP)36x4x20cm. Peso aproximado do Produto com Embalagem: 0,340kg. Classificação: indicativa. A partir de 3 anos.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
JOGO VOCÊ SABIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: JOGO VOCÊ SABIA. Descrição: Esse jogo é para quem gosta de saber as curiosidades e o que está acontecendo no mundo! Jogo Você Sabia? Um jogo de muitos blefes e muita diversão. Esse jogo de tabuleiro é muito divertido. Você vai aprender muitas curiosidades do mundo brincando. O Jogador que acertar o maior número de curiosidades é o grande vencedor. Composição: Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro! Para 02 a 06 jogadores. Classificação indicativa: A partir de 16 anos.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1301
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 5 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL. Descrição: Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby. Especificações: Quebra cabeça: Capitã Marvel. Quantidade de peças: 200. Tamanho aproximado do quebra cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm. Dimensões da embalagem: 27,0 X 16,0 X 6,8 cm. Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046. Classificação indicativa: A partir de 6 anos.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE. Descrição: A brincadeira com bolha de sabão é altamente estimulante para os pequenos! As bolhas voando pelo ar estimulam a percepção visual e encantam! Ajuda a desenvolver o tônus muscular das mãos e braços. Basta retirar o bastão do recipiente, apertar o botão para abrir o leque e movimentar os braços. Forma bolas incríveis! Especificações: Comprimento: 42 cm. Largura: 6 cm. Altura: 6 cm. Quantidade: 1 pc. O pacote inclui: 1 bastão bolha brinquedo com líquido
Quantidade: 8 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:15 DESERTO

LOTE 7 - DESERTO
BOLA DE VÔLEI SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNI Marca: Modelo:
Descrição: BOLA DE VÔLEI. Descrição: Bola de vôlei tradicional. O brinquedo número 1 de toda criança. Toda criança adora brincar de bola esta bola de vôlei foi desenvolvida com as medidas oficiais para o esporte. Confeccionada em pvc leve e resistente, a bola proporciona maior controle e precisão durante as partidas. Garanta alta performance e desempenho, adquira já a sua bola costurada. Especificações: Composição: 60 borracha, 15 poliuretano, 13 poliéster e 12 EVA. Costurada à Máquina Ecológica, Durável e leve. Cor: Amarelo/Azul e Branco. Pressão recomendada: 0,28-0,40 Bar. Certificado: CE-BRI/INNAC 01831-03A / NM 300-2002
Quantidade: 16 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16 DESERTO

3

140.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 8 - DESERTO
BOLA DE FUTEBOL SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: BOLA DE FUTEBOL. Descrição: Bola de futebol semiprofissional. Especificações: Tamanho 22 cm de diâmetro; Material PVC; Peso 385 Gramas; Certificado pelo INMETRO			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16	DESERTO

LOTE 9 - DESERTO
BOLA DE BASQUETE SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: BOLA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16	DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
CESTA DE BASQUETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNI	Marca:	Modelo:
Descrição: CESTA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16	DESERTO

LOTE 11 - ADJUDICADO
JOGO DOS SENTIDOS

144.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNI	Marca: Affetus	Modelo: 3 edicao
Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Editora: Afettus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contém explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 144,00	Valor Total: 864,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RACIONAL MATERIAL DIDATICO	047 77.063.527/0001-90	146,00	144,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO		
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2021 08:36:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 047: No momento da sessão de disputa, favor adequar a oferta ao VALOR UNITÁRIO do item, para que possa ser aceito.			
30/11/2021 09:06:16	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 047)	146,00
30/11/2021 09:06:16	DISPUTA		
30/11/2021 09:06:35	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 047)	145,00
30/11/2021 09:09:18	LANCE	RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 047)	144,00
30/11/2021 09:16:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RACIONAL MATERIAL DIDATICO			
30/11/2021 09:16:16	HABILITAÇÃO		
03/12/2021 11:26:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/12/2021 11:56:05	EM ADJUDICAÇÃO		
03/12/2021 11:57:47	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
JOGO DAS CRENÇAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 12 Unidade: UNI Marca: Ric Jogos Modelo: 1 edicao
 Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP.2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são freqüentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Título: Jogo das crenças. Editora: Ric JogosPeso: 94g. ASIN: B003H82KUK
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RACIONAL MATERIAL DIDATICO	083 77.063.527/0001-90	56,00	55,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO		
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2021 08:36:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 083: No momento da sessão de disputa, favor adequar a oferta ao VALOR UNITÁRIO do item, para que possa ser aceito.			
30/11/2021 09:06:16	LANCE RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 083)		56,00
30/11/2021 09:06:16	DISPUTA		
30/11/2021 09:11:18	LANCE RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 083)		55,00
30/11/2021 09:16:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RACIONAL MATERIAL DIDATICO			
30/11/2021 09:16:16	HABILITAÇÃO		
03/12/2021 11:26:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/12/2021 11:56:05	EM ADJUDICAÇÃO		
03/12/2021 11:57:47	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - DESERTO
CADÊ O LOBO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UNI Marca: Modelo:
 Descrição: CADÊ O LOBO. Descrição: Neste jogo cooperativo, todos os participantes se unem para tentar ajudar os animais a se esconderem. Cada ficha no campo revela um bichinho que deve ser colocado no seu respectivo celeiro. Se a ficha virada for de um lobo, ele avança no caminho das pedras chegando cada vez mais perto dos indefesos animaizinhos. Cadê o Lobo é um jogo para toda a família, ideal para trabalhar a memória de forma lúdica e criativa. Componentes: 1 tabuleiro. 4 celeiros 3D. 28 fichas de animais. 1 Lobo de madeira. 1 folheto de regras. 16 fichas de regras. 8 fichas de 2 animais (fundo escuro). 8 fichas de animais (fundo claro). Especificações do Produto: Editora: Galápagos. Idade Recomendada: acima de 4 anos. Número de Jogadores: 1 a 4
 Quantidade: 6 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01	PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

143.
Jou

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/11/2021 09:06:16 DESERTO

LOTE 14 - ADJUDICADO
Teste Psicológico WISC IV

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNI Marca: Pearson Modelo: 4 edicao
Descrição: TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.663,00 Valor Total: 2.663,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RACIONAL MATERIAL DIDATICO	096 77.063.527/0001-90	2.663,28	2.663,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

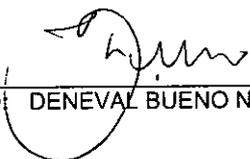
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2021 15:41:01 PUBLICADO
18/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2021 09:06:16 DISPUTA
30/11/2021 09:06:16 LANCE RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 096) 2.663,28
30/11/2021 09:11:28 LANCE RACIONAL MATERIAL DIDATICO (PARTICIPANTE 096) 2.663,00
30/11/2021 09:16:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RACIONAL MATERIAL DIDATICO
30/11/2021 09:16:16 HABILITAÇÃO
03/12/2021 11:26:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
03/12/2021 11:56:05 EM ADJUDICAÇÃO
03/12/2021 11:57:47 ADJUDICADO


PREGOEIRO DENEVAL BUENO NETO

144.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/11/2021 15:41:01

TOTAL DO PROCESSO: 4.077,00

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO 77.063.527/0001-90 4.077,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 047 144,00 Total: 864,00

Item: 11 Unidade: UNI Marca: Affetus Modelo: 3 edicao

Descrição: JOGO DOS SENTIDOS. Descrição: O Jogo dos Sentimentos visa auxiliar educador (psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e assistentes sociais) nas suas práticas, em relação a sentimentos, com crianças e adolescentes. Especificação: Título: Jogo dos sentimentos. Editora: Afettus. Edição / Ano: 1/2013. Especialidade: Psicologia cognitiva/comportamental. ISBN: 9790090013196. Encadernação: BROCHURA. Composição do Kit: (3ª edição). 01 caixa: contém todas as peças do jogo para armazenamento. 01 tabuleiro: tamanho A3 dobrado ao meio, com um caminho a ser percorrido. 01 CD: contém dois arquivos em formato PDF: o manual do jogo e uma folha de registro semanal dos sentimentos vivenciados. No manual, tem explicações acerca do funcionamento do jogo, orientações para o educador, atividades extras sugeridas aos psicólogos, sugestões de perguntas e manejo ao longo da utilização do jogo com os participantes, roteiro de relaxamento, referências bibliográficas e informações sobre contato e as autoras. 04 Cartas "O que é? O que é?" 04 Cartas "O que eu estou sentindo?" 04 Cartas Explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?", "Sentir raiva é sempre ruim?", "Sentir tristeza é sempre ruim?" e "Sentir alegria é sempre bom?" As cartas contêm explicações diversas sobre cada um dos sentimentos relacionados e são utilizadas durante a trajetória no tabuleiro ajudando na discriminação e expressão de cada sentimento.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 144,00 Total Item: 864,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 083 55,00 Total: 550,00

Item: 12 Unidade: UNI Marca: Ric Jogos Modelo: 1 edicao

Descrição: JOGO DAS CRENÇAS. Descrição: Esse jogo foi pensado a partir dos dois grupos de crenças centrais identificados por Judith Beck (BECK, 1995), e posteriormente ampliados para três (KNAPP, 2004): desamor, desvalor e desamparo. Essas crenças são freqüentemente observadas na clínica cognitivo-comportamental. O Jogo das Crenças é um instrumento que elucida as crenças centrais, instrumentalizando o processo de identificação, de modo a facilitá-lo e torná-lo mais lúdico e ilustrativo para o paciente. É composto por 40 cartas: - 3 Cartas conceituais - 10 Cartas de desamor - 10 Cartas de desamparo - 10 Cartas de desvalor - 7 Cartas de perguntas para reestruturação cognitiva. Título: Jogo das crenças. Editora: Ric Jogos. Peso: 94g. ASIN: B003H82KUK

Quantidade: 10 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 550,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 096 2.663,00 Total: 2.663,00

Item: 14 Unidade: UNI Marca: Pearson Modelo: 4 edicao

Descrição: TESTE PSICOLÓGICO – WISC IV KIT COMPLETO. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, a saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.663,00 Total Item: 2.663,00

145,
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

146.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

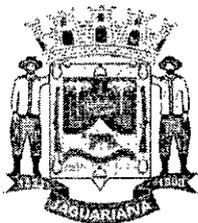
LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 17/11/2021 15:41:01

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 216,41
<p>Descrição: LUDO. Descrição: Neste jogo os alunos irão aprender de forma lúdica. A habilidade estratégica e raciocínio lógico. É um jogo de fácil compreensão, mas que exige atenção a cada rodada. Através do movimento das peças desenvolverão sua capacidade cognitiva de maneira dinâmica e divertida. O jogo de ludo gigante permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, fortalecendo a interação e socialização, envolvendo vários alunos no mesmo jogo. Composição: Tamanho: 140 x 140 cm, contém 24 peças e 1 Jogo da Ludo. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt x 1,40 cm. Acompanha 16 peças e um dado espumadas. Medidas aproximadas da embalagem: 40 cm x 20 cm x 20 cm. Medidas aproximadas da peça: 12 cm x 7,5 cm. Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. Acompanha manual de atividades do professor. Classificação indicativa: A partir de 5 anos.</p>			
LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 2	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 154,32
<p>Descrição: RESTA 1. Descrição: Jogo Resta Um Gigante - Tradicional jogo de Resta Um, porém em formato gigante, confeccionado em bagum, com forração também em bagum. Com impressão digital em tinta solvente. Desenvolve o planejamento, a inteligência, o convívio social, raciocínio lógico. Composição: Acompanha 32 peças em Eva. Dimensões: 1,20 x 1,20 m. Material: bagum, eva. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro em bagum e 32 peças em eva. Medidas do produto: (C x A) 120 x 120 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 40 cm. Peso aproximado do produto: 2 kilos. Classificação indicativa: Idade: a partir de 5 anos.</p>			
LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 3	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 41,87
<p>Descrição: JOGO DE TABULEIRO C/ 18 JOGOS. Descrição: Produto para toda a família que oferece varias opções de uso em apenas dois tabuleiros. Nele você tem as possibilidades de jogar: damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, vôo, corrida dos cangurus. São jogos desafiadores e instigantes que proporcionam momentos de descontração desenvolvendo o raciocínio e estimulando o espírito de equipe. Composição: São 18 jogos para a família toda. Dimensões aproximadas da embalagem: (AxLxP)36x4x20cm. Peso aproximado do Produto com Embalagem: 0,340kg. Classificação: indicativa. A partir de 3 anos.</p>			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 4	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 74,96
<p>Descrição: JOGO VOCÊ SABIA. Descrição: Esse jogo é para quem gosta de saber as curiosidades e o que está acontecendo no mundo! Jogo Você Sabia? Um jogo de muitos blefes e muita diversão. Esse jogo de tabuleiro é muito divertido. Você vai aprender muitas curiosidades do mundo brincando. O Jogador que acertar o maior número de curiosidades é o grande vencedor. Composição: Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro! Para 02 a 06 jogadores. Classificação indicativa: A partir de 16 anos.</p>			
LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 5	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 82,67
<p>Descrição: QUEBRA-CABEÇA CAPITÃ MARVEL. Descrição: Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby. Especificações: Quebra cabeça: Capitã Marvel. Quantidade de peças: 200. Tamanho aproximado do quebra cabeça montado: 30,5 x 45,3 cm. Dimensões da embalagem: 27,0 X 16,0 X 6,8 cm. Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046. Classificação indicativa: A partir de 6 anos.</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 6	Unidade: UNI	Quantidade: 8	Val.Ref.: 30,04
<p>Descrição: BASTÃO BOLHA DE SABÃO GIGANTE. Descrição: A brincadeira com bolha de sabão é altamente estimulante para os pequenos! As bolhas voando pelo ar estimulam a percepção visual e encantam! Ajuda a desenvolver o tônus muscular das mãos e braços. Basta retirar o bastão do recipiente, apertar o botão para abrir o leque e movimentar os braços. Forma bolas incríveis! Especificações: Comprimento: 42 cm. Largura: 6 cm. Altura: 6 cm. Quantidade: 1 pc. O pacote inclui: 1 bastão bolha brinquedo com líquido</p>			
LOTE 7	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 7	Unidade: UNI	Quantidade: 16	Val.Ref.: 51,75
<p>Descrição: BOLA DE VÔLEI. Descrição: Bola de vôlei tradicional. O brinquedo número 1 de toda criança. Toda criança adora brincar de bola esta bola de vôlei foi desenvolvida com as medidas oficiais para o esporte. Confeccionada em pvc leve e resistente, a bola proporciona maior controle e precisão durante as partidas. Garanta alta performance e desempenho, adquira já a sua bola costurada. Especificações: Composição: 60 borracha, 15 poliuretano, 13 poliéster e 12 EVA. Costurada à Máquina Ecológica, Durável e leve. Cor: Amarelo/Azul e Branco. Pressão recomendada: 0,28-0,40 Bar. Certificado: CE-BRI/INNAC 01831-03A / NM 300-2002</p>			
LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 8	Unidade: UNI	Quantidade: 16	Val.Ref.: 73,54
<p>Descrição: BOLA DE FUTEBOL. Descrição: Bola de futebol semiprofissional. Especificações: Tamanho 22 cm de diâmetro; Material PVC; Peso 385 Gramas; Certificado pelo INMETRO</p>			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 9	Unidade: UNI	Quantidade: 8	Val.Ref.: 91,16
<p>Descrição: BOLA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"</p>			
LOTE 10	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 10	Unidade: UNI	Quantidade: 4	Val.Ref.: 123,38
<p>Descrição: CESTA DE BASQUETE. Descrição: A bola para basquete é confeccionada com couro e poliuretano, garantindo durabilidade e textura para maior controle da bola durante as suas jogadas. Especificações: Material: Couro. Composição: Couro sintético 100% poliuretano. Circunferência: Tamanho 7 - 29,5"</p>			
LOTE 13	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 13	Unidade: UNI	Quantidade: 6	Val.Ref.: 156,70
<p>Descrição: CADÊ O LOBO. Descrição: Neste jogo cooperativo, todos os participantes se unem para tentar ajudar os animais a se esconderem. Cada ficha no campo revela um bichinho que deve ser colocado no seu respectivo celeiro. Se a ficha virada for de um lobo, ele avança no caminho das pedras chegando cada vez mais perto dos indefesos animaizinhos. Cadê o Lobo é um jogo para toda a família, ideal para trabalhar a memória de forma lúdica e criativa. Componentes: 1 tabuleiro. 4 celeiros 3D. 28 fichas de animais. 1 Lobo de madeira. 1 folheto de regras. 16 fichas de celeiro. 8 fichas de 2 animais (fundo escuro). 8 fichas de animais (fundo claro). Especificações do Produto: Editora: Galápagos. Idade Recomendada: acima de 4 anos. Número de Jogadores: 1 a 4</p>			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 08 de dezembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 10473/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 150/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	4.077,00

Subcrevo-me.

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2021 – P.E. Nº 150/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPI: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе rеssaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 19.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e**





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:
"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

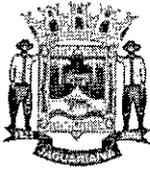
A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666,

constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

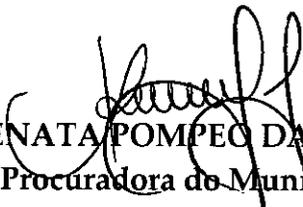
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 8 de dezembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 150/2021

Processo Adm.: 243/2021
Data do Processo: 16/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 243/2021
b) Nr. Licitação: 150/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDATICO LTDA				
11 - JOGO DOS SENTIDOS - Marca: AFFETUS	UNI	6,000	144,0000	R\$ 864,00
12 - JOGO DAS CRENÇAS - Marca: RIC JOGOS	UNI	10,000	55,0000	R\$ 550,00
14 - Teste Psicológico WISC IV - Marca: PEARSON	UNI	1,000	2.663,0000	R\$ 2.663,00
Total fornecedor:				R\$4.077,00
Total geral:				R\$ 4.077,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	12.003.08.243.0022.2085.3.3.90.30.00	R\$ 5.394,08
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2088.3.3.90.30.00	R\$ 5.394,08

Jaguariaíva, 13 de Dezembro de 2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita

157. Sou.

Artigo 37, Lei Decreto Estadual em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º, Parágrafo 1º, Regimento Interno

15 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para veículos leves e pesados da marca Volkswagen do Brasil, pertencente à frota municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de janeiro de 2022 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para uso nas unidades escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 16 de dezembro de 2021, às 09h30min do dia 12 de janeiro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h30min às 09h59 de dia 12 de janeiro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educacionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, cuja repartição de bens se dá em interesse na adjudicação através do Preço Eletrônico Nº 158/2021, RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDÁTICO LTDA, CNPJ Nº 17.035.527/0001-00, Valor: R\$4.072,00, Data de Homologação: 13 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021. OBJETO: Aquisição de 47 (quarenta e sete) exemplares do livro "Campanha Geral Tema de Inicialização - Edição 2021, Anuário Socioeconômico dos Campos Gerais", EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA, CNPJ: 03.319.999/0001-00, Valor: R\$1.050,00, Data de Homologação: 14 de dezembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

Concedendo a Total Complementar nº 11 de Complemento ao Terceiro Edital de Jaguariáiva no Programa "Meu Casa Minha Vida", Terceira e Última Etapa de Construção - Construção de Unidades Para os Moradores em Ocorrência para a primeira fase de construção de unidades para os setores de classificação "B" e "C".



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 de Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva - PR - Criação de vínculo com o Lei Municipal 2020/2019 / Reg. Alterado pelo Decreto 152/2019.

Roberta Araújo Lopes - MTO, nº 3194 - PR Jornalista Registrada

Secretaria Municipal de Comunidade Social Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (41) 3513-6303

E-mail: comunicaoc@jaguariava.pr.gov.br

Table with columns: Classificação, Nome, Idade, Últimos nº de CPF, Pontuação Total. Rows include Manoel de Oliveira Gondim, Ab. Abreu, etc.

Os dados constantes neste prego nº 154/2021, a partir da abertura desta, são constantes no Departamento de Fiscalização da Prefeitura de Jaguariáiva - PR, sob o Assessoramento de Flávia (Flávia Vargas)

Robson Abreu Ferreira

Departamento de Planejamento

Departamento de Licitação

Departamento de Licitação

Tabela de pagamento Programa Auxílio Brasil Dezembro de 2021

Table with columns: RESPONSÁVEL FAMILIAR, VALOR TOTAL (R\$). Lists names and values for various individuals.

Table with columns: Nome, CPF, Valor. Lists names and values for various individuals.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

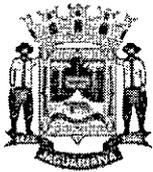
Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentro das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



158
Jaw



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.

(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *"há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993"*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o "termo de contrato" por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16ª edição:

"O caput e o §4º autorizam a substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de

160.
JW



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

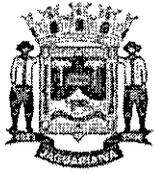
garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

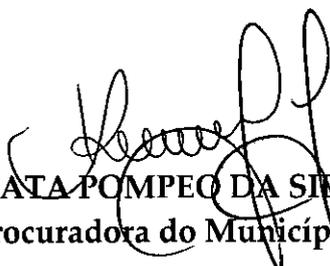
Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é aformalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

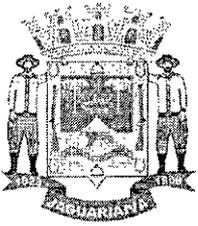
Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 13 de dezembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 14 de dezembro de 2021.
Ref. Protocolo Nº 10473/2021

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 150/2021**: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.

Valor de Contratação (R\$)

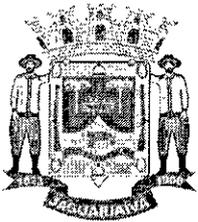
R\$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 08/2022

PROTOCOLO Nº. 10473/2021

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de materiais pedagógicos educativos em atendimento a Secretaria Habitação e Desenvolvimento Social.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 4.077,00 (quatro dois mil e setenta e sete reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 12 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SMHDES

Und: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.078 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS

Elemento de Despesa: (391) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 04 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 09/02/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 192126/2022
Data do Bloqueio: 28/01/2022

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0022 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.078 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 391

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00934.100934.09.06.06.06	28/01/2022		77.804,59	4.077,00	73.727,59

Protocolo nº 10473/2021 referente aquisição de materiais pedagógicos educativos em atendimento a SHDS

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00934.100934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica -	4.077,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 135/2022

Processo Administrativo: 243/2021
Data do Processo: 16/11/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 14/12/2021
Data da Solicitação: 31/01/2022
Data de Homologação: 13/12/2021
Sequencial do Contrato: 45905

Pregão eletrônico
Nr.: 150/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDATICO LTDA

Telefone: 4133522623

CPF/CNPJ: 77.063.527/0001-90

Celular:

Endereço: Avenida Cândido de Abreu, Centro Cívico - 80530-000, CURITIBA - PR

E-mail: supervisao@racionalrh.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 391 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS -
12.002.08.244.0022.2078.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 7 DIAS

Local de Entrega: Almoxarifado da Ação Social

Objeto da Contratação: Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
11	6,000	UNI	JOGO DOS SENTIDOS	AFFETUS	144,0000	864,00
12	10,000	UNI	JOGO DAS CRENÇAS	RIC JOGOS	55,0000	550,00
14	1,000	UNI	Teste Psicológico WISC IV	PEARSON	2.663,0000	2.663,00
					Total Geral:	4.077,00

Jaguariaíva/PR, 31 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 09/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 31/01/2022

Nº do Empenho: 428/2022
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Recurso:	00934.100934.09.06.06.06	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

Valor Dotação:	99.000,00	Empenhos anteriores:	21.195,41
Valor Dotação Atualizada:	99.000,00	Valor do empenho:	4.077,00
Total (A):	99.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.272,41
		Total (A - B):	73.727,59

Credor: RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDATICO LTDA
CNPJ: 77.063.527/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (41) 3352-2623
Endereço: Avenida Cândido de Abreu - 526 Cidade: Curitiba UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 110640-6
Agência: 1622-5 - 1622-5 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Processo 10473/2021 referente aquisição de materiais pedagógicos educativos em atendimento a SHDS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.077,00

Fundamento legal: Número Processo: 243/2021 Data:
Modal. litação: Pregão eletrônico Número Licitação: 150/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SF E EMPENHO | M. Pdg. Educativos ||

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: marcela bertonni <nutricao2017.sedes@gmail.com>

10 de fevereiro de 2022 14:44

Boa tarde!

Encaminho em anexo Solicitação de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho referentes à

Aquisição de materiais pedagógicos educativos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, cuja repetição de itens se deve ao insucesso na adjudicação através do Pregão Eletrônico Nº 120/2021, abrangido pelo Pregão Eletrônico Nº 150/2021.

Em atendimento à requisição protocolada sob Nº 10473/2021 que originou o processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 150/2021 e que para tanto permanece arquivado neste Departamento.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

2 anexos **SF 135_RACIONAL.pdf**
67K **NE 428_RACIONAL.pdf**
63K**marcela bertonni** <nutricao2017.sedes@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

11 de fevereiro de 2022 08:18

Bom dia

Recebido. Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]